



MUNICÍPIO DE AVEIRO
Assembleia Municipal

ACTA N.º 67

Sessão Extraordinária Setembro

2.ª Reunião em 26-09-2012

Aos vinte seis dias do mês de Setembro dois mil e doze, reuniu a Assembleia Municipal de Aveiro, no edifício sede, sito na Avenida Lourenço Peixinho, presidida pelo Presidente da Assembleia Municipal, Luís Miguel Capão Filipe, secretariado pelo Primeiro Secretário Jorge Carvalho Arroiteia, e pela Segunda Secretária Ângela Maria Bento Rodrigues Nunes Saraiva de Almeida, e com a presença dos Vogais, Manuel António Coimbra Rodrigues da Silva, Susana Cristina Chaves Batista Esteves, Paulo Jorge Lopes Anes, Bruno Miguel Ribeiro Costa, Manuel José Prior Pedreira das Neves, Elisabete Krithinas de Freitas, Olinto Henrique da Cruz Ravara, João Carlos Martins Valente, Alexandre Jorge Ribeiro Caleiro, Victor Manuel Marques Oliveira, Firmino Marques Ferreira, Fernando Tavares Marques, Casimiro Simões Calafate, David Paiva Martins, Júlio Vasconcelos de Oliveira, Rui Miguel Macela Leal Vaz, Ernesto Carlos Rodrigues de Barros, Maria Inês Sequeira de Bastos Abreu, Paulo Alexandre Florentino Marques, Fernando Manuel Ferreira de Carvalho, Telmo Vieira Martins, Antero Marques dos Santos, José Gonçalo Borges Belo da Fonseca, Maria Celina Capão Lourenço França Alves, Pedro Machado Pires da Rosa, Paulo Jorge Teixeira de Jesus, Ana Maria Pinho de Seiça Neves Ferreira, Nuno Manuel Marques Pereira, Carlos Francisco da Cunha Picado, Manuel Vieira dos Santos, Júlio Campos Soares, Ivar Jorge Alves Corceiro, Joana Cristina Rodrigues dos Santos Dias, e António Manuel Santos Salavessa.⁰⁰¹

Pelas 20:30 horas, o Presidente da Mesa declarou aberta a reunião.

Na chamada não se veio a verificar ausência de nenhum Vogal da Assembleia.

Por parte da Câmara Municipal estavam presentes, o Presidente da Câmara, Élio Manuel Delgado da Maia, e os Vereadores Carlos Manuel da Silva Santos, Pedro Nuno Tavares de Matos Ferreira, Maria da Luz Nolasco Cardoso, Maria Teresa Cabral Figueiredo Rebocho Christo, e Ana Vitória Gonçalves Morgado Neves.

Seguidamente, nos termos do artigo 78.º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de janeiro, o Presidente da Mesa deu conhecimento ao plenário da substituição nesta reunião dos Vogais, Maria Isabel Silva de Oliveira Leite Pedroso, Artur Paulo Madaíl Lobo, João Pedro Rodrigues dos Santos Dias e António Manuel Santos Salavessa, pelos sucedâneos na lista de candidatura, Susana Cristina Chaves Batista Esteves, Fernando Manuel Ferreira de Carvalho, Joana Cristina Rodrigues Santos Dias, e António Manuel Santos Salavessa, respectivamente.⁰⁰³

Também, e nos termos da legislação em vigor, o Presidente da Mesa informou que os Presidentes de Junta de Freguesia, Victor Manuel da Silva Martins, Armando Manuel Dinis Vieira, José António Tavares Vieira, e Maria Romana Alves Macedo Fragateiro da Cunha, se fizeram substituir nesta reunião, respectivamente por Victor Manuel Marques Oliveira, Firmino Marques Ferreira, Júlio Vasconcelos de Oliveira, e Júlio Campos Soares.

Foram efetuados os reconhecimentos de poderes.

Ponto 1.- MOVEAVEIRO, Empresa Municipal de Mobilidade, EEM, deliberação:

b) Concessão, em regime de serviço público, da atividade de Transporte Público Fluvial - condições gerais.⁰⁰⁴

(A deliberação tomada pela Câmara Municipal, em reunião ordinária de 16/08/2012, sobre o assunto em epígrafe, foi distribuída a todos os membros desta Assembleia e faz parte do original desta ata, em anexo).

(As intervenções seguintes, tem como suporte o registo áudio)

Da Câmara Municipal

Presidente da Câmara:⁰⁰⁵

“Sr. Presidente. Srs. Deputados. A Assembleia é hoje chamada a pronunciar-se e a dar a sua perspectiva em relação a uma proposta reformulada pelo Executivo e que se refere, no essencial, à concessão dos transportes fluviais para S. Jacinto. Em simultâneo é também convidada a definir aquelas que deverão ser as condições gerais que, no caso do processo avançar, deverão ser, rigorosamente, respeitadas e cumpridas pelo município. Portanto estamos quase numa pré-proposta que aqui é feita, de forma a que o órgão deliberativo do município, antes de avançar com a elaboração com os procedimentos concursais e de todas as peças, possa estar munido desta vontade política da parte do órgão deliberativo.

Quais foram as motivações que levaram o Executivo a formular e a apresentar aqui esta proposta. A primeira motivação é já conhecida, no geral já aqui foi referida no decurso da anterior reunião desta Assembleia e prende-se com questões financeiras. No geral, os números já foram dados, não iremos, por redundância, voltar a referi-los. Apenas dar a nota que, neste caso concreto, neste caso específico, dos trabalhadores dos transportes fluviais, em relação ao ano de dois mil e onze, conforme consta no respectivo relatório de gestão e contas, esses transportes geraram uma receita de cerca de trezentos e cinquenta mil euros, durante todo o ano de dois mil e onze, e provocaram uma despesa muito próxima dos novecentos mil euros. Está, portanto, aqui a primeira razão, a primeira motivação. É, no essencial, procurar encontrar caminhos alternativos que permitam vir a minorar esta drenagem anual de dinheiro que é transferido para suportar depois estes prejuízos.

A sua motivação liga-se à vontade natural, e penso que também é de todos, de procurar valorizar e criar um melhor serviço para S. Jacinto, para os seus habitantes, para os seus comerciantes e para a sua autarquia. O serviço não tem funcionado nos moldes que penso que todos desejávamos, têm-se verificado algumas falhas, e, naturalmente, este processo visa criar condições, nomeadamente, ao nível do investimento, já que nós não temos formas de fazer investimento para poder, através dessa via, melhorar o serviço, de criar condições para que este serviço possa melhorar. Acreditamos piamente que esta proposta, a acolher vencimento junto da Assembleia, poder depois vir a concretizar-se no tempo e de criar essas condições de melhorar esse serviço para a nossa freguesia de S. Jacinto. Como já referi há pouco, se este processo for aqui aprovado, pelo órgão deliberativo, irá ter depois uma caminhada grande pela frente, com algo essencial que se prende com a preparação de todo o processo concursal e a ida à reunião de câmara, e, aí, sim, com um documento final para poder, respeitando aquilo que sejam as condições gerais definidas pela Assembleia poder ser aprovado, ou não. Em termos das condições gerais que aqui estão definidas, elas, no essencial, apontam para essa concessão de serviço de transporte fluvial de passageiros e veículos, em carreiras regulares para S. Jacinto. Quanto ao prazo de concessão, o que aqui se encontra definido é que essa concessão decorra num prazo de dez anos, com a possibilidade de renovação, no máximo, por mais dez anos. Define também a cedência por parte da MoveAveiro dos direitos de exploração, em regime de exclusividade, desse transporte de veículos e passageiros. Aluga ao concessionário as embarcações que forem consideradas necessárias para assegurar esse serviço. Transfere para o eventual concessionário a posição contratual da MoveAveiro no

contrato de aquisição da embarcação “Cale de S. Jacinto”, o novo ferry. Portanto, transfere essa responsabilidade do pagamento para o concessionário, se este concurso for para a frente. Obriga o concessionário à manutenção do funcionamento das linhas regulares que estão, neste momento, em funcionamento, e condiciona qualquer alteração a essas linhas sem prévia autorização por parte do Município. Obriga também o concessionário a manter o tarifário que está em vigor, à data do concurso, para os residentes em S. Jacinto. Terá, portanto, que haver essa garantia, esta é uma condição geral que terá que ser respeitada, da manutenção do tarifário em vigor para os residentes de S. Jacinto e, admitindo e aceitando aqui, a actualização de acordo com o índice de preços no consumidor, publicado pelo Instituto Nacional de Estatística - INE.

Por último, transfere ainda para o concessionário a realização de investimentos, a obtenção de todos os financiamentos necessários, a construções, equipamentos, instalações, material tripulante, a construir, etc., etc. isto faz parte, integra, as condições gerais que estão aqui em análise. Não estão aqui, nestas condições gerais, mas é nossa intenção e também nosso desejo, que na preparação das peças concursais seja incluída a obrigação do concessionário admitir ao seu serviço os funcionários que pretendam e que aceitem essa transferência para a empresa ou, em alternativa, a suportar todos os custos desses funcionários. Também é nossa intenção, embora não esteja aqui plasmado nas condições gerais, mas fica, desde já, aqui expressa essa vontade, de que, em todo o processo, haja um permanente acompanhamento por parte da Junta de Freguesia de S. Jacinto. Que acompanhe este processo com todo o rigor e gostaríamos inclusive, não sei se é possível essa questão, temos de ver em termos legais, mas se for possível teremos todo o gosto em convidar a própria autarquia a nomear um representante para o júri desse concurso, de modo a que possa acompanhar em cima todo esse processo. Aproveitar para destacar o papel importante e decisivo que a Junta de Freguesia, através do seu presidente, tem tido neste processo. Mais do que uma intenção, é mesmo um compromisso que aqui assumimos para consagrar isso no documento final.

E na fase em que nós estamos, conforme já perceberam, acreditamos que no decorrer da Assembleia possam ser aqui apresentadas um conjunto de soluções e de opiniões que, se válidas e valorizadoras desse processo, teremos todo o gosto em que venham também a serem incluídas nesse processo final. Como foi dito, depois deste primeiro passo em termos de Assembleia, se for aprovado poderemos ou iremos avançar em seguida com a aprovação do programa concursal e das respectivas peças, respeitando integralmente aquelas que sejam as condições gerais aprovadas por esta Assembleia Municipal. Será depois esse documento analisado, discutido e votado em sede do Executivo Municipal.

Perguntam. Haverá interessados? Só o concurso é que vai dar essa resposta. O que eu sei é que se não houver concurso não vai aparecer nenhum interessado. Será esta uma boa opção? Acreditamos que com toda a falibilidade que a natureza humana tem, com essa grandeza que nós temos de poder falhar, mas acreditamos piamente que esta é uma excelente solução para o Município e uma excelente solução para S. Jacinto. Ficamos ao dispor para as questões que entendam por oportuno formular. Muito obrigado.”

(Entretanto deu entrada na sala o Vogal João Alberto Simões Barbosa)

Membros da Assembleia

Vogal António Salavessa (PCP) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:⁰⁰⁷

“Sr. Presidente, Srs. Deputados. Se calhar era para ficar extremamente honrado pelo convite que a Câmara faz que a Assembleia fixe as condições gerais. Agradeço mas não posso deixar de dizer, agradeço o cumprimento da Lei. De facto a Assembleia Municipal fixa sempre as condições gerais, se houver alguma vez eu não tenha fixado, tenha cuidado, porque a Assembleia fixa sempre as condições gerais. Este procedimento é mais correcto do que aquele

que tem sido o procedimento até agora, porque as condições gerais habitualmente vêm aqui já com a concessão acordada entendida, com o concurso público feito. É mais correcto ser feita a concessão, ser feita a definição das condições gerais antes da abertura do concurso público. Parece-me que nesta a Câmara acertou no procedimento que aqui tem para a MoveRia e a outra. O que não quer dizer que concorde com o conteúdo. Concordo com o procedimento, em relação ao conteúdo eu sublinhava duas ou três questões nesta primeira intervenção. Uma, uma coisa tão simples, que é não conseguir o consenso na Câmara. E se não consegue o consenso na Câmara é porque tem vícios, tem problemas, que os Srs. Vereadores que votaram contra identificaram e plasmaram em declarações de voto que fizeram. Uma delas é a falta de fundamentação. Eu lembro, por exemplo, que a fundamentação financeira só hoje é que é aqui invocada, sem sustentação em papel ou as receitas e as despesas atribuídas à MoveRia.

Se não fosse a nossa preocupação, nossa do PCP, com a defesa da empresa municipal, ou melhor, não é a defesa da empresa municipal, é a defesa do serviço público municipal e entendido esse serviço como um todo, até poderíamos dizer que os termos particulares desta concessão, em que se procura garantir o tipo de serviço que é prestado actualmente e se procura garantir um nível de tarifas que é prestado actualmente, parece equilibrado. Só não é equilibrado numa coisa. Não é equilibrado no que diz respeito aos trabalhadores da MoveRia. É esta a questão central.

O Sr. Presidente da Câmara ao informar acrescentou às condições gerais uma coisa que já devia estar nas condições gerais. É tão simples quanto isso. Devia estar nas condições gerais esta questão da transmissão, da possível transferência dos trabalhadores, e, no final da concessão, se regressar à Câmara, o retorno à Câmara.

Portanto, a sugestão que eu fazia ao Sr. Presidente da Câmara era que a Câmara retirasse esta proposta no sentido de considerar a inclusão dessa matéria. Eu até prometo que não voto contra. Até prometo. Se a Câmara fizer isso prometo que não voto contra.

O que eu digo aos Srs. membros da Assembleia é o seguinte: se aprovarem este texto, estão a aprovar o contrário. Alguns membros da Assembleia têm os seus computadores, estão ligados à internet, façam uma pesquisa do que é que quer dizer a expressão “a casco nú”. Vejam o que quer dizer. Quem sabe, sabe, quem não sabe veja o que quer dizer a expressão “a casco nú”! “A casco nú” que é como quem diz em americano “by demise” ou “bareboat charter”, quer dizer, é sem aguadeiro, sem mantimentos, sem tripulação. Sem tripulação, Sr. Presidente!?

Ora, se a Câmara aprova o aluguer sem tripulação está a aprovar o contrário daquilo que diz o Sr. Presidente. Portanto, por favor, retire-me isto e reformule.”

Vogal Joana Dias (BE) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:[008](#)

“Boa noite. Mais uma vez, na nossa opinião, infelizmente, e no seguimento daquelas que são as políticas do PSD e do CDS, tanto no país como em Aveiro, estamos perante o desbaratamento de serviços públicos essenciais para as populações.

Se a cedência de três linhas rodoviárias da MoveAveiro é um erro grave, como vimos na anterior sessão porque representa um decréscimo das receitas da autarquia; porque causa o empobrecimento da oferta de percursos e mais que um provável aumento das tarifas e, sobretudo, porque fará aumentar o desemprego na região, pela perda de postos de trabalho e que a própria Câmara admite que não pode garantir, e tendo evidentes implicações para as famílias destes trabalhadores, se esta concessão de três linhas que são rentáveis é grave, a concessão a privados, ainda que em regime de concurso público, e quanto ao procedimento poderá estar correcta, da atividade de transporte público fluvial é de uma total falta de sensibilidade para com os habitantes de São Jacinto. Insensibilidade que ganha uma maior dimensão se atentarmos ainda na particular importância que tais transportes assumem na integração da freguesia de São Jacinto no restante concelho de Aveiro, por questões geográficas que todos nós conhecemos.

Não falamos apenas de deslocações turísticas, ainda que também estas sejam importantes para a economia da zona, falamos principalmente da necessidade inalienável que a população de São Jacinto tem na utilização destes serviços de transporte.

Concessionar estes serviços a privados é estabelecer que mais importante do que servir as pessoas, é o lucro que leva a melhor. Concessionar estes serviços a privados é o mesmo que dizer que se for preciso cortar na segurança e bem-estar das pessoas para obter mais lucro, é isso que se fará. Já para não falar novamente na questão dos trabalhadores da MoveRia que é, também, fundamental, agravando, na situação económica em que nos encontramos, ainda mais o desemprego.

Porque há um princípio fundamental – e é precisamente no campo dos princípios que estamos a debater – que distingue serviço público de serviço privado e tal diz respeito aos objetivos de cada um: se o primeiro procura servir todos e o segundo obter lucro. É esse o seu principal objectivo.

A rentabilidade do bem público não se traduz tanto pelo dinheiro que pode gerar (como no setor privado), mas pela quantidade, qualidade e abrangência dos serviços que presta às pessoas.

É, por isso, deplorável que frequentemente, este é um caso, os mesmos que atacam o serviço público, alegando ad nauseam a sua ineficiência e onerosidade face à gestão privada, são os mesmos que o desmantelam e mal administram para depois justificar a sua destruição. Tal prática só tem duas designações possíveis: ou incompetência ou má intenção. Acrescento a hipótese de serem as duas juntas.

O serviço de transporte fluvial deve ser um serviço facultado pela autarquia, que deve ser responsável por servir as populações, neste caso concreto e com especial destaque, os habitantes de São Jacinto, que perante a privatização destes serviços ficarão ainda mais desprotegidos e à mercê do lucro de uma empresa privada.

Além disso, novamente, ainda que para nós não seja o mais importante, pedem a esta Assembleia para aprovar um documento que não define, na prática, como se vai processar esta concessão; é certo que é um conjunto de condições gerais. Mas mesmo assim, no conjunto das condições gerais, inclusivamente, numa lógica de privatização, que obviamente não é a nossa, há pontos que levantam muitas dúvidas. Por exemplo, no ponto quatro das condições gerais da MoveRia, qual é o valor do aluguer das embarcações? Quanto é que isso pode representar em termos de encaixe financeiro?

No ponto 5 fala-se da transferência, como o presidente já referiu, para o concessionário da posição contratual da MoveAveiro no contrato de aquisição da embarcação “Cale de São Jacinto”, quanto é que falta pagar do valor do ferry? Quanto é que o concessionário irá pagar? E qual o custo total do ferry? Para perceber quanto e que a MoveAveiro, eventualmente, já pagou. E fico por aqui.”

(Entretanto deram entrada na sala os Vogais Sesnando Alves dos Reis e Carlos Mário Magalhães Anileiro)

Vogal Francisco Picado (PS) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:[009](#)

“Muito boa noite a todos os presentes. Relativamente a este ponto da Ordem de Trabalhos, eu queria tecer uma consideração e colocar aqui uma série de questões que não vejo respondidas nestas condições gerais ou pretensas condições gerais.

A primeira questão prende-se, outra vez, com a qualidade da informação contida na documentação. Assistimos novamente a uma escassez total de elementos que nos permitem decidir com algum rigor. E esta escassez de documentos leva-nos, ou leva-me pelo menos a mim, a colocar aqui algumas questões.

A primeira é uma questão simples. Porquê dez anos? Porque não quinze ou onze? Ou um, ou dois, ou três, ou quatro, ou vinte, ou trinta? Ou seja, podíamos estar aqui a noite toda numa tentativa de adivinhar qual é o número adequado para a concessão que pretendem efectuar. Não percebo, concretamente, porquê. Dez anos é um número bonito, é um número redondo, é engraçado, mas não há aqui nenhuma justificação que nos permita perceber porque é que são dez anos, nomeadamente que isso está relacionado com a questão da ausência de informação.

A segunda questão prende-se com a possibilidade do vencedor da concessão poder fazer investimentos e poder realizar um conjunto de acções enquanto detentor da concessão. A minha questão é: o que é que vai acontecer a estes investimentos no final do período de concessão? Retornam para a Câmara? A empresa vencedora fia com os investimentos? Não serão esses investimentos necessários para o continuar do sistema no fim do período de concessão? O que é que acontece, concretamente, com este tipo de investimentos?

A outra questão prende-se com a cedência dos equipamentos, nomeadamente com a cedência da posição contratual do ferry que está, neste momento, a ser adquirido. Parto do pressuposto, embora não haja nenhuma informação sobre isto, que a Câmara não cede só a posição contratual, mas, obviamente, terá uma contrapartida segundo o valor que já investiu na aquisição do ferry. Isso não está explicitado nestas condições gerais, pode-se dizer que é uso comum, que é prática comum, mas não está escrito em termos de princípios gerais.

Relativamente à questão dos trabalhadores, a Câmara acrescentou um ponto à última da hora, onde diz que a empresa terá que assumir a responsabilidade de contratar os trabalhadores que assim o pretendam. A minha pergunta é: e os outros? Aqueles que não pretendem? O que é que acontecem a essas pessoas? Finalmente, acompanhamento da Junta de S. Jacinto. Eu acho que era mais interessante ouvirmos aqui, em vez do acompanhamento, o que é que a Junta da Freguesia de S. Jacinto tem a dizer sobre o assunto.

Para terminar, mais duas questões e a minha intervenção fica-se pelas questões, nesta primeira fase.

Aprovação do IMTT. Há não há? É aqui referido, na acta é referida que é necessária a aprovação do IMTT. Estamos aqui a discutir uma coisa que pode voltar à estaca zero. Quando é que vem? Já foi enviado o pedido, etc., etc.

E finalmente, temos aqui uma questão interessante. Sim senhor, receita de trezentos e cinquenta mil euros por ano, despesas de novecentos mil euros por ano. Este é o movimento operacional da MoveRia. Eu gostaria que me explicassem, à luz, disto, porque é que decidiram comprar outro ferry.”

Vogal Rui Vaz (PPD/PSD) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:[010](#)

“Boa noite, Sr. Presidente. A posição da Junta de Freguesia de S. Jacinto relativamente a esta questão, depois de termos debatido, de alguma forma, as condições gerais com a Câmara, é no sentido positivo.

Vou-me reportar às situações que me interessam particularmente: os pontos cinco, seis e sete das condições gerais. A transferência para o concessionário da posição contratual da MoveAveiro, no contrato de aquisição da nova embarcação, do ferryboat, julgamos que é fundamental que exista uma segunda embarcação. As avarias, não diria constantes, mas que vão acontecendo no “Cale de Aveiro”; leva à necessidade de uma segunda embarcação, sobretudo, nas épocas de maior movimento, no Verão, festas, etc.; e a necessidade desta população em ter sempre uma embarcação operacional, um ferry sempre operacional.

Relativamente à questão dos trabalhadores ou dos funcionários e da população, que é o que de facto nos preocupa, está assegurado no ponto seis e sete através da questão dos horários, das carreiras se manterem, e os valores dos bilhetes se manterem — isso será, para nós, fundamental.

Relativamente à questão em concreto dos funcionários, eu julgo que será muito difícil a uma empresa que concorra ter funcionários, ou conseguir arranjar noutra sítio, com as qualificações que estes têm. Portanto quase de certeza, se não de certeza absoluta, os funcionários que hoje estão na MoveRia serão, provavelmente, os funcionários desta empresa, com outras condições de trabalho, se calhar até com um vencimento superior. Isto no campo da especulação.

De tudo, concluir que, julgo que o serviço à população ficará melhorado sobretudo com a aquisição da nova embarcação.

Há uma outra situação que eu julgo que foi aqui referida e que também é importante. Abre a porta à exploração turística, já que não há nenhum operador turístico-marítimo a funcionar naquela zona, e julgo que esta porta aberta poderá desencadear em termos de economia local alguma coisa de positivo. Tenho dito.”

Vogal Paulo de Jesus (PS) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:[011](#)

“Muito obrigado, Sr. Presidente. Muito boa noite a todos. Eu nesta primeira ronda, nesta primeira intervenção, iria tecer, essencialmente, considerações genéricas. Mas considerações genéricas que me parecem extremamente relevantes para o assunto em apreço. Esta ordem de trabalhos desta sessão ordinária assenta, essencialmente, na questão genérica, na política de mobilidade que queremos para o Município de Aveiro. E, portanto, não se podem analisar desgarradamente propostas de decisão, relativamente aos transportes públicos, sem ter esse enquadramento em mente.

A este respeito convém lembrar aos Srs. Deputados e à Câmara Municipal, porque, aparentemente, se terá esquecido disso, que o Município de Aveiro encomendou um diagnóstico e um plano de mobilidade que teve um custo, que já está disponível no site da Câmara Municipal, e que tem vários dados interessantes sobre várias matérias em apreço nesta Assembleia Municipal.

Eu não estive na última assembleia municipal mas ouvi atentamente a intervenção do Sr. Presidente da Câmara. E não tendo percebido nenhum enquadramento desta proposta nessa estratégia para a mobilidade do município, deduzo que ela não está integrada em qualquer estratégia de mobilidade para o município. E isso é extremamente grave. E é extremamente grave porque sempre, e agora ainda mais, é obrigação dos eleitos tomar as decisões com a maior quantidade e com a melhor informação possível. Há um instrumento de estudo que tem quatrocentas páginas e que tem dados interessante. Qual é o enquadramento desta decisão nesse estudo? Existe? Não existe? Aparentemente, não. As tomadas de decisões nos municípios exigem mais. Exigem que se faça prova de que as propostas que se estão a fazer são, efectivamente, as economicamente mais generosas e mais benéficas para todos os munícipes. Basicamente, o Sr. Presidente está a propor concessionar património que é dos munícipes, que é dos cidadãos. Portanto, tem que fazer essa prova. E como já foi referido pelas intervenções anteriores essa prova não é feita. Financeiramente, o Sr. Presidente apresentou os dados oralmente relativamente a este sector. Não sustenta esta proposta com nenhum estudo de viabilidade, ainda agora o meu colega Francisco Picado focou, relativamente aos prazos da concessão, uma série de aspectos importantes para analisar. Ao não fazerem essa prova eu considero isto extremamente grave e leviano, ao apresentarem uma proposta desta forma. Mais... o Sr. Presidente propõe-se a concessionar um serviço público que o Município neste momento detém. Essa proposta, porque é deficitária, tem um custo. Ora, esse custo tem que ser posto nos pratos da balança com outros custos que o Sr. Presidente gerou. O Sr. Presidente gerou centenas de milhares de euros de custos fixos em recursos da Câmara ao decidir integrar nos quadros da Câmara dezenas de pessoas, na maioria do seu staff político. Optou por isso em vez de manter um serviço público de transportes. E tem de assumir isso de forma transparente, que preferiu tomar essa opção de gastar em custos fixos com pessoal da Câmara,

da forma como o fez, centenas de milhares de euros em vez de suportar o serviço público. E tem de o fazer de forma frontal, porque esta política de terra queimada, relativamente aos transportes públicos e ao serviço de transportes públicos em Aveiro, é extremamente grave para a comunidade aveirense, para os seus cidadãos e para os trabalhadores da empresa, como já foi referido.

Mais... cheira a um processo de degradação dos serviços a tal ponto de gerar o inevitável: temos de concessionar. A empresa é deficitária, tem capitais próprios negativos, etc. O Sr. Presidente tem que fazer prova que tomou todas as medidas na gestão da MoveAveiro para que a gestão fosse o menos deficitária possível. O Sr. Presidente recebeu a MoveAveiro com 'folha limpa'. Recebeu um ferry ainda sem estar a navegar e foi V. Exa. que gerou esta dívida com a gestão que fez da MoveAveiro. Foi V. Exa. que pôs o serviço a funcionar nos termos que agora diz não funcionar nos moldes desejados. Isto é da sua responsabilidade. E, portanto, tem de justificar o que é que aconteceu em sete anos. Como é que o Sr. gerou esta dívida toda na MoveAveiro e que medidas tomou para a conter, que medidas de gestão é que tomou para a conter? Para agora não termos o inevitável. E disse, para já.”

Vogal Elisabete Krithinas (PPD/PSD) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:[012](#)

“Obrigado, Sr. Presidente. Antes de mais passo a cumprimentar a Mesa na pessoa do Sr. Presidente e dos Srs. Secretários e também a Ex.ma Câmara e os meus colegas deputados. Relativamente a este ponto, tendo em conta que a Assembleia é chamada a pronunciar-se acerca das condições gerais que vão presidir a esta concessão, queria apenas deixar duas ou três notas. Em primeiro lugar, creio que as questões financeiras, já aqui apontadas, justificam largamente esta opção do Executivo. Pelo menos é este o meu entendimento. Em segundo lugar, gostaria também de enaltecer o contributo que tem sido dado pela Junta de Freguesia de S. Jacinto no acompanhamento que tem dado a este processo e que, presumo, vai continuar a dar.

Naturalmente, congratular a Câmara por ter tido a sensibilidade de envolver o Sr. Presidente da Junta de S. Jacinto, que muito bem conhece a realidade local, em todo este processo.

Por último, gostaria de salientar que, tendo em conta aquilo que eu creio que tem sido um princípio de preocupação social e que tem sido apanágio desta Câmara, eu creio que haverá com certeza também aqui uma preocupação social. Aliás, aqui manifestada pelo Sr. Presidente da Câmara em integrar todos os trabalhadores da MoveRia que assim o entendam. E creio que isto também é de valorizar por ter sido tido em consideração. Disse, para já.”

Vogal Marques Pereira (PS) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:[013](#)

“Sr. Presidente. Srs. Deputados Em face das questões que já aqui foram levantadas pelos deputados que me antecederam vou-me escusar a repetir essas mesmas questões ficando na expectativa das respostas do Sr. Presidente. No entanto, gostaria de acrescentar o seguinte: É uma preocupação que já foi espelhada na anterior sessão desta reunião extraordinária e que tem a ver com a obtenção da aprovação por parte do regulador, do IMTT.

O Sr. Presidente da Câmara disse, na última reunião, que todo o negócio que está a ser pensado quer para os autocarros, quer, agora, para o serviço de transporte fluvial, carece de um parecer positivo do IMTT. Parecer esse que é vinculativo. Ou seja, se o parecer inviabilizar esta vontade da Câmara todo este processo cai por terra. A nós afigura-se um processo dirigido pela edilidade que é, um pouco, por o carro à frente dos bois, porque desenvolve-se um conjunto de diligências sem se ter a certeza que elas se podem concretizar. Mas do nosso ponto de vista a Câmara está a ir longe de mais porque, neste momento, quer as tabelas de preços, quer os novos horários, já estão amplamente divulgados quer na internet, através do facebook e de sites, quer através de avisos nas paragens dos autocarros não

havendo, sequer, uma deliberação de Câmara que sustente esta posição. E, portanto, parece-nos a nós, a todos os títulos, questionável esta atitude da câmara que, ao arrepio do mais elementar cumprimento das questões processuais destas matérias, se adiante tanto assumindo já que tudo isto vai acontecer, sem sequer, como disse, haver uma deliberação de Câmara que sustente esta posição e, sobretudo, que o regulador dê a anuência necessária e vinculativa, tal qual o Sr. Presidente aqui assumiu.

Aliás, como aqui já foi referido, nas próprias actas da Câmara o Sr. Vereador assume, precisamente, a necessária obtenção da aprovação por parte do regulador IMTT. Portanto, Sr. Presidente, nós todos esperamos que hoje o Sr. Presidente mostre aqui, nesta Assembleia, o parecer vinculativo do IMTT a aprovar estas duas operações. Porque se isso não acontecer, peço desculpa, mas a nossa discussão, a nossa anuência ou a nossa reprovação, enfim, na reprovação não se porá nesse caso, mas a nossa anuência não faz qualquer sentido ou não tem qualquer sentido prático. Estamos a criar falsas expectativas aos operadores que trabalham com a MoveAveiro e, sobretudo, aos cidadãos que não sabem com o que podem contar por parte da Câmara.

Em relação a este processo em particular as críticas são as mesmas que fizemos em relação à questão do memorando de entendimento da MoveAveiro com o Município e a Transdev. Não há um parecer económico, não há um parecer financeiro, não há qualquer tipo de sustentação jurídica, o dito documento não tem a assinatura de ninguém, nós não sabemos quem o elaborou, nem de quem é a responsabilidade de o propor à Câmara Municipal, não há qualquer deliberação do Conselho de Administração da MoveAveiro mostrando a vontade da empresa em poder avançar para este tipo de concessão. Portanto, a nós parece-nos que este processo, quer do transporte público marítimo, quer do transporte público rodoviário, está envolvido numa série de confusões que seria muito oportuno que elas pudessem ser sanadas.

Por último que não em último, seria, do nosso ponto de vista, prudente e mais acertado que estas condições gerais pudessem ser mais densificadas. A letra da lei diz que é a Assembleia Municipal que autoriza a Câmara a concessionar, por concurso público, a exploração de serviços públicos fixando as respectivas condições gerais. O que queria aqui sublinhar é que, do nosso ponto de vista, estas condições gerais, em face da autorização não só da questão da exploração do serviço, como das suas condições, já de uma deliberação do ponto de vista final do processo, deveríamos ter aqui, nestas condições gerais, um verdadeiro caderno de encargos. O que temos aqui são premissas redondas, muito generalistas, que não dão a esta Assembleia a pormenorização necessária para um voto, absolutamente, consciente e conhecedor da verdadeira realidade dos factos. Para já disse, Sr. Presidente.”

Vogal Manuel Prior (PPD/PSD) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:⁰¹⁴

“Boa noite a todos. Neste momento, o serviço prestado pela MoveAveiro, neste sector, do meu ponto de vista, não é bom. Não é de qualidade e é caro porque não é de qualidade. Devemos querer prestar um serviço ao público de qualidade e com menos custos para o Executivo, para os aveirenses e para os utentes do serviço.

Se o serviço a prestar ao público é prestado pelo sector público ou pelo sector privado isso é uma questão ideológica. Nós, nesta bancada, entendemos que ele não deve ser só prestado pelos serviços públicos. Pode e, em muitos casos, como se calhar neste, deve ser prestado pelo serviço privado, fiscalizado pelas entidades próprias, neste caso, o Executivo.

Devemos querer um serviço melhor e mais barato com custos menores para o Município, para os munícipes e, no fundo, para os utilizadores do serviço.

A posição da Junta de Freguesia foi inequívoca. Prezo, por isso, por termos aqui conhecimento daqueles que são os maiores utilizadores e mais interessados neste serviço.

Quanto a estas condições gerais eu gostava também, em jeito de recomendação para o documento final, que nele constasse a defesa até ao limite dos trabalhadores da MoveAveiro e

a defesa até ao limite da possibilidade, se eles o desejarem, de serem integrados na empresa que venha a concessionar este serviço.

Gostava também de ver plasmado, neste documento geral, o que é que vai acontecer ao tal ferry que foi adquirido recentemente, e que nestes documentos não diz.

Gostava também de ver plasmado neste documento, no fundo com as condições gerais, que estivesse aqui plasmado o preço do serviço público e o que é que este Executivo entende por serviço público. Isto deveria estar plasmado neste documento final antes de ir a concurso.

No fundo, o que eu espero e tenho a certeza que vai acontecer é que, no fim deste processo, a população de S. Jacinto, os turistas e os utentes do serviço, no fundo, os aveirenses possam ficar com um serviço ao público melhor, com mais qualidade, com menos custos para todos nós.”

Vogal Gonçalo Fonseca (PS)⁰¹⁵

Vogal Manuel Prior (PPD/PSD)⁰¹⁶

Vogal Pedro Pires da Rosa (PS) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:⁰¹⁷

“Boa noite a todos. Eu vou ser muito rápido até porque a maior parte das perguntas já foram feitas.

Mas há uma questão... até foi bom que o deputado Manuel Prior tenha levantado a lebre, numa posição um bocadinho difícil, porque estou contra o documento, por princípio, mas se o documento for aprovado já lhe quero pôr uma alteraçãozinha. E estou certo, se calhar, que até pode ser a primeira vez que vamos ter o deputado Manuel Prior a votar favoravelmente alguma proposta apresentada sem ser pelo seu partido.

Deputado Manuel Prior veja lá se não acha estranho que no ponto seguinte também apareçam umas condições gerais da mesma maneira. E apareça um parágrafo que é este: a transferência e assunção de todos e quaisquer riscos, nomeadamente o financeiro, para a entidade que se apresente ao concurso e que outorgue o respectivo contrato, pelo que o Município não assumirá qualquer tipo de risco ou qualquer encargo financeiro derivado deste procedimento ou respectivo contrato. Ora, este parágrafo também podia estar nas condições gerais da concessão que é feita. E não está porque o Sr. Vereador ou a Câmara provavelmente entende que o serviço é deficitário, e quem aparecer vai querer receber algum. Quanto é que é esse algum? Quanto é que vamos aceitar? Está alguma coisa escrita, pelo menos, nas condições gerais que, no mínimo, limite o que se pague ao vencedor do concurso um montante que seja inferior ao valor que o Município já perde hoje? É assim que se vai poupar dinheiro? Qual é a garantia que o PSD e o CDS têm, ao aprovarem estas condições gerais, que quem ganhar o concurso ganha com uma verba superior ao prejuízo que a empresa dá hoje ao Município? Qual é, no fundo, a perspectiva do PSD que vem dizer que o serviço é de má qualidade e nem sequer consegue reconhecer uma gestão que aprova a compra de um ferry boat e passados três, quatro meses ou um ano, vem com a própria concessão do serviço. E, portanto, está às aranhas.

A única coisa que este documento prova é que o Sr. Presidente da Câmara não sabe gerir isto. Não tem como gerir isto, provavelmente quem indicou não lhe está a fazer o serviço como ele pretenderia. Se calhar nem lhe sabe dizer como deveria ser feito.

E, portanto, isto é tudo alarmante, de alguma maneira. Eu até era a favor do serviço público, mas se V. Exa. ficar no poder autárquico durante vinte anos eu prefiro que concessione, porque ao menos pode ser mais barato. Felizmente há limitação de mandatos e, portanto, em princípio, V. Exa. não estará mais de cinco anos.

O que é preciso que se diga é que o Sr. Presidente da Câmara trouxe um documentozinho com três folhinhas, não disse nada em relação aos funcionários, os funcionários são da autarquia ou não são da autarquia, quantos são, quantos são os que ficam... O Sr. Presidente da Junta, que é um cidadão parecido com a nossa ministra da Agricultura, também é um homem de fé,

acha que o vencedor do concurso vai contratar os funcionários porque são quem sabe do ofício. É um homem de fé. É um homem que acredita que será assim. Mas não há garantia para essas pessoas. Uma coisa é certa. O serviço é preciso ou não é preciso? Quanto é que custa o serviço? Qual o limite da taxa de esforço da Câmara para sustentar esse serviço? Também é preciso ver isso com alguma lucidez e com alguma perspectiva. Qual é o benefício social? Qual é o esforço? Qual é o serviço público e qual é o custo desse serviço público? Mas uma coisa lhe digo, Sr. Presidente. A história do dinheiro nem sempre cola. Como dizia o meu camarada de bancada, Paulo Jesus, eu fiz aqui umas contas por alto: quarenta funcionários, com encargos de mil e quinhentos euros, vezes catorze meses, por ano são oitocentos e cinquenta mil euros. Já dava para muito transporte ou para muito quilómetro de estrada ou de alcatrão, como o Sr. Presidente bem gosta de dizer. Há sempre maneira de fazer a lógica dos números. Tem é de se perceber, de acordo com o rendimento que se tem, qual é a melhor forma de fazer essa extracção. E não aparece aqui nada, nem um número, não aparece nada. Para isso, punha a única condição geral: que a Câmara fique encarregue de fazer, perante as melhores condições gerais, o concurso para concessão do serviço público de transportes. Era a mesma coisa que isto.”

Vogal Rui Vaz (PPD/PSD)⁰¹⁸

Vogal Pedro Pires da Rosa (PPD/PSD)⁰¹⁹

Vogal Carlos Valente (PPD/PSD) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:⁰²⁰

“Obrigado, Sr. Presidente. Cumprimentos a todos. Por princípio, concordo com esta proposta. Acho que é importante que se resolva e se minimize os custos associados a este serviço. Acho também que é importante e fundamental, cada vez mais, definirmos o que é que nós entendemos como serviço público à comunidade. E isso é, cada vez mais, importante definir porque só assim teremos, de certeza, a possibilidade de fazermos as previsões e sabermos quais são os custos que estão associados, e o que é que podemos e não podemos fazer. Seja qual for a política ou os políticos que estiverem na autarquia, nesta ou noutras, acho que é fundamental.

Acho que foram importantes algumas das perguntas que foram colocadas por todos, acho que é importante que sejam esclarecidas, é por isso mesmo que nós estamos aqui, e também é por isso que a Câmara cá está que é para poder responder a essas questões.

Considero que, da forma como está esta empresa, não pode continuar. Os custos associados são, de facto, elevadíssimos, não quer dizer que futuramente não continuem a existir custos, mas certamente o objectivo é reduzir esses custos, continuando a Câmara a assumir o serviço público que está a ser prestado de uma forma indirecta através da concessão. Julgo que é fundamental, ainda mais nos momentos que atravessamos. Acho, no entanto, que também é fundamental por mais duas razões. A primeira razão prende-se com as necessidades, as vontades e as expectativas da população de S. Jacinto. A situação em que actualmente se encontram não é, de facto, a melhor e esperamos que este seja um passo para que o seja. Quero acreditar que, com o envolvimento que o Sr. Presidente da Junta da Freguesia de S. Jacinto teve neste processo e com a opinião que ele nos transmitiu há bocado, é um conforto para mim, e também para a bancada do Partido Social Democrata, este tipo de solução.

Segundo, acho que também é fundamental e é uma forma preventiva, acho que essa iniciativa preventiva por parte da Câmara é bem vista, é de bom senso acautelar os postos de trabalho dos actuais trabalhadores da empresa. Assim sendo porque brevemente, por imperativos legais, teremos que resolver algumas situações que são sempre complicadas, julgo que a Câmara se prepara, e é uma forma de preparação prévia, para tentar, o mais possível, garantir que as pessoas que usufruem e vivem do seu salário não sejam deixadas à mão, e que possam, de facto, ter um futuro risonho e que não tenham graves problemas. Disse.”

Vogal Olinto Ravara (PPD/PSD) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:[021](#)

“Ex.mo Sr. Presidente da Assembleia. Sr. Presidente da Câmara. Digníssimos caros colegas. Eu, na semana passada, teci aqui um conjunto de considerações referentes à MoveAveiro que, em coerência, mantenho, no essencial. Pessoalmente teria preferido que estas questões tivessem surgido noutra contexto e no âmbito da aplicação da Lei nº 50/2012, trazendo o Executivo a esta Assembleia um conjunto de soluções alternativas sobre as quais nos pudéssemos debruçar com toda a profundidade. No entanto, o Executivo assim não o entendeu. Eu estou em desacordo mas respeito essa opção.

Portanto, vou analisar esta questão tal e qual ela foi apresentada, como sendo uma solução positiva para resolver um problema sério que o Executivo tem em mãos e que decorre da lei que eu acabei de citar. Esta questão, de facto, afigura-se-me, apesar da falta dos estudos, muito interessante e boa para todos. Também para o Município porque, na verdade, tem um encargo bastante grande e vai-se libertar deste encargo, vai poder afectar estes recursos, o Sr. Presidente falou em quinhentos e cinquenta mil ou seiscentos e cinquenta mil euros de prejuízo, num ano, e portanto vai permitir a reafecção destes recursos financeiros para outras actividades bem carenciadas no nosso Município, nomeadamente para o financiamento de obras em curso.

E também para os trabalhadores. O Sr. Presidente garantiu, aqui, e ele é uma pessoa de palavra, a salvaguarda dos interesses dos trabalhadores. E isso, para mim, basta. Era, de facto, uma grande dúvida que eu também tinha, mas isto para mim basta. E é uma questão muito importante.

Para a população, que é a principal interessada no transporte fluvial e que carece dele como do “pão para a boca”, também é óbvio que fica salvaguardada a continuidade do serviço público deste transporte fluvial. Melhorado com a entrada em funcionamento do novo ferry. Basta haver um azar qualquer, até alguém ficar doente, para imediatamente se paralisar todo o serviço de carreiras. Basta haver um problema numa máquina para o ferry parar e nós ficarmos bloqueados. E a população de S. Jacinto não pode ficar bloqueada. Isto é fundamental. O superior interesse das populações que estão a viver e a trabalhar em S. Jacinto tem que estar defendido.

Parece-me que a melhor forma será mesmo haver alguém que consiga concessionar e explorar esta actividade de uma forma que até possa ser muito mais eficiente. Eu lembro aquilo que disse o Sr. Presidente da Junta de S. Jacinto que não deixa de ser uma porta aberta para o próprio desenvolvimento económico e social de S. Jacinto. É uma possibilidade de uma eventual empresa concessionária vir a explorar aquilo que até ao momento não tem sido explorado, que é uma das zonas mais bonitas deste país, que é a zona da Ria de Aveiro, com sede em S. Jacinto. Isso, para mim, será fantástico. De facto, gostaria muito de ver o desenvolvimento de todo um conjunto de circuitos turísticos a partir de, e para, S. Jacinto.

Tudo isto me leva a apoiar, ainda que de forma moderada, apenas condicionada pela falta dos célebres estudos, pela forma como esta questão foi colocada, mas na essência, analisando esta proposta de ‘per si’ eu não posso deixar de estar em acordo com ela. Por agora é o que tenho a dizer, obrigado.”

Vogal Ivar Corceiro (BE) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:[022](#)

“Boa noite. Começo por dizer que acho, no mínimo, estranho, como já ouvi aqui de várias pessoas da direita, que alguém possa concordar com esta proposta. E isso tem a ver com um facto notório, é que isto nem sequer é bem uma proposta. Este documento pode-se resumir a uma frase: «nós não somos capazes de gerir a MoveRia e, por isso, todo o investimento que já fizemos e estamos a fazer em barcos e equipamentos vai ser concessionado, não sabemos bem por quanto. E os trabalhadores? Ah, esquecemo-nos. Não faz mal. Depois nós, lá na

Assembleia, dizemos qualquer coisa sobre eles. Caramba! Esquecemo-nos outra vez dos trabalhadores».

Bom. Há uma certeza que fica. Aqui já estamos a falar de concessão. Porque, neste ponto, na alínea anterior nem disso estávamos a falar. Estávamos a falar de abandono do serviço público para benefício de uma empresa privada em monopólio. Aqui, a questão técnica é diferente. O problema resume-se a um. A política é igual. Ou seja, de entrega de mão dada a uma empresa privada dum competência que deve ser mantida pública.

A questão, com esta Câmara é sempre a questão, é que um problema nunca vem só, e atrás do problema da incompetência política da Câmara Municipal de Aveiro, desta Câmara Municipal, vem sempre um pior serviço para a população e mais desemprego a afectar mais famílias.

Se aqui, em Aveiro, fosse criado um décimo dos empregos que Élio Maia já prometeu, a população aveirense, neste momento, não chegava para tanto emprego. Era giro, seria engraçado ver um patrão qualquer a telefonar a um trabalhador: «eh pá, anda aqui dar um jeitinho que eu não tenho trabalhadores que cheguem». Mas isso não acontece. E não acontece porque a intenção do PSD, aqui em Aveiro e no governo, é só uma: desvalorizar o valor do trabalho, desvalorizar o trabalhador, para valorizar a propriedade e o capital. Se não acontecia, mas vocês não sabem isso.

Uma das formas de seguir essa lógica de empobrecimento do trabalho é precisamente esta: o investimento na MoveRia foi e continua a ser público. Aliás, está no documento, alínea a): “A MoveRia é proprietária da frota de embarcações, continua a promover a reforma e a valorização da sua frota”. Com que dinheiro? Com o dinheiro dos trabalhadores, com o dinheiro dos contribuintes. Quem é que vai aproveitar esse investimento? Uma empresa privada. E os trabalhadores? Mais pobres.

E por falar em trabalhadores, só há, na opinião do Bolo de Esquerda, uma forma de resolver esta questão. Eles, os trabalhadores, todos eles, continuam a trabalhar tal e qual como estavam até agora, com a manutenção de todos os direitos que ainda têm: salário, antiguidade contratual, subsídios, etc. E esse salário tem que ser garantido pela Câmara, ou seja, incluindo-os nos quadros da Câmara à luz da lei 50/2012. É isso que a Câmara tem que fazer, é essa a vossa responsabilidade. E a Câmara que pague a esses trabalhadores e a empresa, se quiser, que indemnize a Câmara.

Aliás, não deixa de ser interessante, e repito, que as preocupações reveladas aqui não estejam plasmadas por escrito. Nunca estão, as preocupações com os trabalhadores. O presidente revela essas preocupações mas não as escreve. E aí dou-lhe os parabéns. Pelos vistos, o próprio Presidente já se apercebeu do que todos os aveirenses se aperceberam: aquilo que o presidente diz não se escreve.

Os trabalhadores não podem estar dependentes da palavra de alguém que não a cumpre. No próprio acordo têm que estar garantidos todos estes direitos.

De resto, sublinhe-se ainda que esta ligação fluvial não é uma ligação qualquer. E preocupa-me que ainda a semana passada esta bancada, quase na totalidade, se tenha afirmado em peso contra o facto dum empresa privada ter o monopólio de três linhas urbanas. Agora, a maior parte já não parece assim tão preocupada com o mesmo facto numa ligação fluvial. Estamos a falar dum ligação essencial porque não tem alternativa. A alternativa a esta ligação fluvial é uma hora de automóvel, ou lago assim. A alternativa a dez minutos de barco é uma hora de automóvel. Eu percebo que isto, para o PSD, seja normal porque o PSD também acha, por exemplo, que é uma alternativa à auto-estrada duas horas na EN 109 em semáforos e rotundas. Mas o PSD é um partido estranho, muito estranho.

E se é verdade que há uma população que, relativamente ao centro urbano e administrativo do concelho, está marginalizada, está marginalizada por questões físicas e naturais, é verdade, mas a partir de agora vai passar a estar marginalizada também politicamente, porque vai passar a depender dum empresa cujo objectivo principal é o lucro.

E é mais verdade que todo o resto da população de Aveiro não é tida em consideração. A manutenção do tarifário pelo concessionário está prevista para, apenas, para os Residentes em São Jacinto, e será anualmente actualizado de acordo com o índice de preços no consumidor. Para o resto da população, não. E os aveirenses que querem ir a S. Jacinto não são ninguém? Claro que são, só para vocês é que não.

Toda a população tem que ter garantido seu acesso à travessia, e, por isso, essa travessia não pode nunca estar sujeita às opções duma empresa privada que, não tenham dúvidas, não garante serviços que não sejam lucrativos, e muito menos os garante a preços sociais. É, aliás, interessante verificar que sempre que a CMA quer entregar um serviço essencial a um privado qualquer, diz que o serviço vai melhorar, os preços vão descer, etc., etc. Mas é mentira.

Já aconteceu aqui. Lembram-se da água? Todos os aveirenses estão hoje a pagar muito mais pela água do que aquilo que foi aqui prometido. E quem mente, no dicionário, só encontro um adjetivo para o qualificar: é mentiroso. E para já, fico por aqui.”

(Entretanto deu entrada na sala o Vogal Raúl Ventura Martins)

Vogal Manuel António Coimbra (PPD/PSD)⁰²³

Vogal Ivar Corceiro (BE)⁰²⁴

Presidente da Mesa⁰²⁵

Vogal Gonçalo Fonseca (PS) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:⁰²⁶

“Muito obrigado, Sr. Presidente. Tentarei ser rápido porque algumas perguntas já foram ditas. Voltar a tocar naquilo que tem sido um hábito em todas as intervenções de todas as bancadas quase desde o início deste mandato, e que tem a ver com a questão da falta de informação, tanto em quantidade como em qualidade. Obviamente que ela tem a ver com um imperativo legal porque para nós podermos decidir, em consciência, temos que ter todos os dados, e é também um imperativo moral porque era impensável estarmos aqui, como aliás nos acontece muitas vezes, a ter que decidir as coisas sem ter o mínimo de base de sustentação. Mas esta Câmara, com o histórico que tem, ainda nos reforça mais esta ideia de que nós temos que ter informação necessária para poder tomar decisões.

A semana passada tivemos aqui numa discussão e debate que nos uniu muito mais do que na maioria dos debates anteriores, uniu em termos de bancadas e pessoas de várias bancadas, em que uma das questões fundamentais era precisamente o facto das pessoas não terem condições suficientes para poderem tomar uma decisão, mesmo aquelas que já têm uma orientação parecida com aquela que a Câmara nos trouxe, nomeadamente de poder concessionar ou vir a concessionar um serviço público. E, portanto, mesmo esses, e é obviamente uma posição legítima, denunciaram o facto de haver aqui uma situação de escassez de informação. E mais uma vez temos esse problema.

Mas voltando àquilo que foi a nossa discussão da semana passada, que tem tudo a ver com isto, o Sr. Presidente comprometeu-se, e comprometeu-se perante, nomeadamente, intervenções da sua própria bancada em não tomar qualquer decisão sobre o memorando de entendimento com a Transdev sem que houvesse um parecer do regulador. Está em acta. E, portanto, eu gostava que o Sr. Presidente, que sei que amanhã levará à Câmara este memorando, nos dissesse hoje, para fazer jus à sua palavra, qual é o sentido desse parecer que disse que era decisivo para tomar uma decisão final. E o Sr. Presidente também disse, sobre esta matéria, que ia compilar o conjunto das opiniões que foram aqui transmitidas pelos partidos políticos e pelo público sobre as condicionantes do negócio que estava a ser feito, e dois ou três dias depois, afinal a compilação do trabalho foi tão eficaz ou tão rápida, já tínhamos outra vez um texto perfeitamente definido. E quando vamos a ver o texto, o texto não diz rigorosamente mais nada do que aquilo que nós já sabíamos no início da nossa discussão. Ou seja, não tem nenhuma alteração relativamente àquilo que nós conversámos e

relativamente áquilo que são as grandes preocupações, nomeadamente que os trabalhadores da MoveAveiro têm e que vieram cá transmitir. E o mais interessante, neste processo, e convido os Srs. Deputados, os Srs. Vereadores, o Sr. Presidente, se ainda não tiveram oportunidade, para quem é utilizador do facebook de meter Urbaveiro no seu facebook e perceber que já existe, hoje em dia a capacidade de criações de marcas é tal, que já existe hoje uma marca que já está a substituir grande parte do que é o serviço da MoveAveiro, que tem toda a informação como se de uma concessão se tratasse, para nós, obviamente, que é uma concessão encapotada, mas é uma concessão. E hoje já há quem responda por aquilo que é um serviço que ainda hoje é feito pela MoveAveiro. Já há um senhor que, nos primeiros comentários, falava em termos individuais, depois já falava em nome da Urbaveiro, e que, neste momento, está a responder aos cidadãos que têm milhares de dúvidas sobre este tema.

A única coisa que se nos apetece dizer sobre este processo é que, de facto, é um processo politicamente desonesto, porque estivemos a debater e a encontrar um conjunto de soluções, e não falo só do nosso partido, para que tudo fosse colocado no caixote do lixo e nada tivesse sido tido em conta. Estava tudo já feito e os Srs. sabem muito bem que já estava tudo feito. Obviamente nada daquilo que nós e os cidadãos estiveram a discutir, nas últimas semanas, teve qualquer tipo de efeito prático para este Executivo, como aliás é a metodologia desde o início do mandato.

Sobre a questão do transporte marítimo há uma sensação que é esquisita. Este Executivo está a gerir há sete anos este serviço. Toda a gente diz que o serviço é mau. Ainda, hoje aqui se ouviu. A questão que se coloca é: assume esta Câmara que as câmaras municipais não têm vocação para este tipo de gestão. É legítima a perspectiva. A nossa não é essa, mas é legítimo. Se o é que assuma, não é dizer que ele tem um défice operacional financeiro negativo há não sei quantos anos e que agora, mais uma vez, é a política do facto consumado e que temos de arranjar uma alternativa como parecendo que isto foi uma coisa construída para chegarmos a este ponto.

A questão é: é por vocação? Isto é, não têm as câmaras, no vosso entender, vocação para assumir a gestão do transporte público?

Se assim é, porque é que demoraram sete anos a chegar a essa conclusão? Porque é que encheram a Câmara deste défice operacional, porque é que acumularam dívidas atrás de dívidas quando, na vossa perspectiva, podiam ter tomado esta decisão logo no primeiro ano de mandato? E escusavam, o erário público é o dinheiro de todos nós, esta questão de esbanjamento absoluto do dinheiro para depois dizerem que, neste momento, é inevitável tomarem esta decisão. São sete anos atrasados relativamente a essa decisão. Agora justificam-se com este défice operacional.

A segunda questão que não se entende é como é que uma empresa que é confrontada com umas centenas de milhares de euros de prejuízo operacional todos os anos, palavras do Sr. Presidente, como é que uma empresa, que não tem uma lógica de serviço público mas de serviço privado, e obviamente que o seu objectivo é o lucro, pelo menos nesta fase é sobreviver e não ter prejuízo, ou ter o mínimo possível, como é que a empresa encara que vai ter de pagar a manutenção, comprar o novo ferry, os custos todos operacionais, na fé do Sr. Presidente da Junta vai, não só, manter os trabalhadores como, eventualmente, até aumentá-los. Como é que alguém acha que lançando a concurso uma concessão destas há-de haver um parceiro externo, se nada para aqui houver de mais estranho, como é que uma coisa destas pode ser apetecível para uma entidade privada? Quando, aqui, já não há o argumento que o Sr. Presidente falava em relação à MoveBus em que há economias de escala. Não estou a ver os ferry virem da Murtosa ou de Ovar e apanharem no cais de S. Jacinto algumas pessoas. Portanto, qual é a explicação porque é que acreditam que alguém vai pegar nesta concessão. Eu ia perguntar ingenuamente, agora já estou um pouco poupado a essa questão, mas ia perguntar onde é que está a informação de quanto é que nos vão pagar para ficar com esta concessão. A minha pergunta é essa: quanto é que o concessionário, quanto é que vai ficar definido no caderno de

encargos da concessão, que nos vão pagar para ficar com esta concessão? Porque só entendo isto desta forma. Se uma entidade privada está disponível para assumir isto é porque, obviamente, vai ter lucro, e se vai ter lucro é algo que nós também podemos fazer. Então, com que valor é que nós vamos vender, concessionar este serviço. Muito obrigado.”

Vogal Manuel António Coimbra (PPD/PSD) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:[027](#)

“Muito obrigado, Sr. Presidente. A nossa questão nesta Assembleia anda sempre à volta do serviço público versus o serviço privado. E nós estamos a defender o que sempre defendemos nesta Assembleia: sempre que houver um operador que faça um serviço tão bom ou melhor do que aquele que é prestado pela Câmara, não vemos razão nenhuma para que esse operador não possa fazer esse serviço, abstendo-se a Câmara de o fazer e podendo dedicar-se a fazer outras actividades que não sejam tão apetecíveis para um operador privado. Esta é uma questão de princípio. Por isso, eu aceito que, em termos políticos, possa haver aqui maneiras diferentes de pensar. E, por isso, é que nós pertencemos a partidos políticos diferentes, porque esta é uma concepção política daquilo que deve ser a gestão dos bens que são de todos nós. É com base neste princípio que temos que analisar esta proposta que aqui nos é trazida pela Câmara Municipal de Aveiro.

Em relação à viagem de ferry, eu lembro que nós não temos um ferry a navegar nas águas de Aveiro assim há tanto tempo. E foi em bom tempo que o Partido Socialista trouxe este ferry para Aveiro para fazer esta viagem. Na altura ainda discutíamos se devíamos ter ponte ou se não devíamos ter ponte, decidimo-nos por este serviço fluvial que pudesse fazer o transporte de pessoas e o transporte de automóveis. É um serviço que tem um cunho muito grande de serviço público. E já aqui falámos várias vezes de que um serviço público tem que ser assumido e pode dar prejuízo. Não vejo razão nenhuma para que se tiver mesmo que ser feito, as pessoas têm mesmo que ir para S. Jacinto, se as pessoas têm mesmo que sair de S. Jacinto, que a Câmara e todos nós temos que estar disponíveis para podermos pagar esse serviço. Agora, se pagarmos esse serviço, esse serviço tem que ser feito pela Câmara Municipal de Aveiro? Não vejo razão pela qual tenha de ser a Câmara Municipal de Aveiro a fazê-lo. Podemos pagá-lo a um privado que o queira fazer, desde que esse serviço fique mais barato e tenha mais qualidade do que aquele serviço que possa ser prestado pelos serviços municipais. Mais uma vez é uma questão de princípio. Quando há bocadinho o Partido Socialista perguntava qual é a base de licitação do concurso, dependendo de quanto é a quantificação deste serviço público eu até estarei tentado a dizer assim: bom, se realmente este serviço público custar uns largos milhares de euros à autarquia e se houver algum privado que faça por muito menos, mesmo que traga custos para a autarquia, se calhar devemos pensar essa concessão. E, por isso, a Câmara pagará para que haja essa concessão. Não vejo que haja nenhum problema desde que esteja bem quantificado quanto é que é esse serviço público.

E aqui voltamos a uma questão que é recorrente nesta Assembleia: não temos dados para podermos fazer essa avaliação. Eu escuso os comentários laterais de apoio a esta questão.

Já aqui referi isto várias vezes e referi há uma semana a propósito da outra concessão que aqui nos foi trazida, o memorando de entendimento.

Era importante, mas já que os números não nos foram trazidos, nós, pelo menos, podemos dizer que os dados que vamos ouvindo falar, porque o Sr. Presidente da Câmara já referiu várias vezes e penso que já vem aí nos vários documentos, que o serviço público deste transporte para S. Jacinto custa qualquer coisa como quarente e cinco mil euros por mês. E é isso que eu gostava de perguntar ao Sr. Presidente da Câmara se confirma este valor. Porque a partir daí nós já ficamos com uma ideia de que se houver um operador que possa fazer o serviço por algo mais barato que isto, pelo menos já poderemos não ter o mesmo prejuízo. Poderá ser uma base e é essa base que eu acho que é muito importante para nós podermos equacionar.

A questão do segundo ferryboat. Eu penso que a Câmara não o comprou. Eu pelo menos ainda não vi notícias nenhuma. A Câmara comprou mas não o pagou.

Eu gostava que os deputados do Partido Socialista me deixassem continuar porque já tiveram a oportunidade de falar e eu estive aqui a ouvi-los.

Dizia eu que a Câmara Municipal de Aveiro tem, neste momento, apalavrada, segundo me parece porque não sei em que ponto está a situação, mas tenho a certeza que ainda não pagou esta segunda embarcação. Parece-me que é lógico que o concessionário que aparecer possa então fazer face a estes encargos e pagar a prestação. Por isso eu perguntava ao Sr. Presidente da Câmara quanto é que se perspectiva que custe este segundo ferryboat a um concessionário e durante quanto tempo é que poderá pagar esta concessão. E porque é que é importante um segundo ferryboat? Um segundo ferryboat é muito importante porque nós gostamos que quando há um segundo serviço em prol de um comunidade esse serviço se faça com alguma regularidade, e não com interrupções. E as interrupções têm sido várias. As interrupções têm aparecido porque o barco avaria ou porque a tripulação também fica doente. E não sei se há outras. Isto é aquilo que eu tenho ouvido dizer. Aquilo que me parece é que se nós queremos valorizar um serviço, e todos nós aqui estamos a querer valorizar o serviço temos que o demonstrar porque as notícias que têm saído nos jornais, que felizmente ficam aqui no nosso concelho e na nossa região, é que nós desvalorizamos esse serviço. E se desvalorizamos esse serviço não lhe damos valor. Por isso quando há as questões, que agora estamos aqui a discutir, de concessão é uma concessão que sai desvalorizada se o serviço não for permanente, seja porque razão for. Por isso, estamos todos envolvidos em criarmos, em fazermos com que esta empresa tenha valor, porque tem valor a viagem que esta embarcação presta. É muito agradável aquela viagem, pelo menos para quem a faz por lazer como, felizmente, nós algumas vezes a fazemos. Se calhar para quem tem que usar regularmente aquela embarcação poderá não ser tão agradável, mas para a maior parte das pessoas que a fazem e que não é por obrigação é interessante. Por isso aquela viagem deve ser valorizada e há aqui uma publicidade muito positiva àquela travessia que se faz. Se nós minimizarmos aquilo que realmente é publicidade negativa, pelos aspectos que já identifiquei, penso que seria muito melhor para todos nós.

Foi aqui acusada a Câmara de não enquadrar em nenhuma estratégia de mobilidade. Ainda hoje alguns de nós que estiveram na Assembleia Intermunicipal da Comunidade da Inter-região de Aveiro e o que verificámos é que há uma estratégia de mobilidade da região de Aveiro da qual todos nós e o Município de Aveiro temos participado, e é muito injusto quando fazem essas críticas. O que é que eu espero dos parceiros que vierem a fazer esta concessão? Eu espero que os parceiros aproveitem esta viagem, que é uma excelente viagem, e aceitem o desafio de criarem novas linhas turísticas, de criarem mais valor à própria região de Aveiro. Isso tudo enquadrado, para terminar, para que haja um acompanhamento efectivo da Junta de Freguesia de S. Jacinto e, como é óbvio, também a mais-valia dos funcionários que neste momento estão a este serviço possam ser incorporados nesta nova empresa, aliás, a exemplo daquilo que a Câmara fez quando concessionou as águas do Município de Aveiro em que nem um funcionário foi despedido. Todos eles, segundo aquilo que nós ouvimos, aqueles que mudaram estão satisfeitos com a sua nova situação contratual. Muito obrigado.”

Vogal Pedro Pires da Rosa (PS)⁰²⁸

Vogal Raúl Martins (PS)⁰²⁹

Vogal Paulo de Jesus (PS)⁰³⁰

Vogal Manuel António Coimbra (PPD/PSD)⁰³¹

Da Câmara Municipal

Vice-Presidente da Câmara:⁰³²

“Sr. Presidente da Mesa. Restantes elementos da Mesa. Sr. Presidente da Câmara. Srs. Vereadores. Srs. Deputados. Minhas senhoras e meus senhores.

Algumas notas que a mim me parecem importantes. A MoveRia desempenha um trabalho importante porque, em dois mil e onze, duzentos e trinta e um mil passageiros e cerca de trinta mil viaturas. E, portanto, nós quando nos metemos num procedimento destes foi com a certeza de que é um serviço que envolve grandes responsabilidades e o objectivo é que seja um serviço público melhor prestado, que haja essa possibilidade de prestar um melhor serviço.

É isso que estamos a fazer e não vale a pena agitar fantasmas porque aqui não há fantasmas rigorosamente nenhuns.

O procedimento do novo ferry tem visto do Tribunal de Contas, o contrato assinado com a empresa prevê o pagamento em cinquenta e nove prestações e nós ainda não pagámos prestação nenhuma. O preço do ferry são novecentos e cinquenta e um mil euros. Não há aqui nada escondido, não há aqui truques, não há rigorosamente nada.

Também vos gostaria de dizer que tivemos um resultado bruto negativo, na MoveRia, de menos quinhentos e trinta e quatro mil euros. Para uma autarquia que tem enormes dificuldades financeiras é um problema que faremos tudo para tentar debelar, para tentar resolver.

Em relação aos trabalhadores já aqui foi dito que a Câmara nunca despediu nenhum trabalhador e sabemos exactamente os trabalhadores que temos na MoveRia. Temos catorze funcionários mais um encarregado que para nós são números, são pessoas. E tudo faremos para estar atentos a teste problema e para termos em conta o problema dos trabalhadores. Aliás, temos um sinal que a nós nos custa em relação ao outro procedimento. Temos um conjunto de trabalhadores sem vínculo, dezassete motoristas sem vínculo, com os quais tentámos falar. Esperávamos recebê-los para os enquadrar e eles não vêm falar connosco. E acho que isso é mau para os trabalhadores, porque há a possibilidade de os enquadrar, há possibilidades de fazer as coisas bem.

Também dizer-vos sobre as ilegalidades que o IMTT, usando aqui palavras da oposição, o histórico desta Câmara. O histórico desta Câmara é não fazer nada às escondidas. Tal como submetemos o outro procedimento ao IMTT quando este estiver em condições também será submetido ao IMTT. Precisamos nós de estarmos descansados, precisa toda a gente de estar descansada. O objectivo de tudo isto, de todo este concurso, se tiver êxito, não o sabemos, é um concurso que vai ser lançado, não sabemos se tem êxito se não tem, é tentar melhorar o serviço que é prestado aos cidadãos e que é para os cidadãos. Muito obrigado.”

Presidente da Câmara:⁰³³

“Dr. Salavessa, em relação às questões que colocou dos trabalhadores, conforme afirmou, não está aqui nas condições gerais, mas assumi, logo à cabeça, na primeira intervenção que fiz, não está mas vai estar. Garanto-lhe que estará aquando da conclusão de todo o processo concursal e aquando da ida à reunião de Câmara irá estar devidamente salvaguardada a questão dos trabalhadores, nos termos em que inicialmente referi.

Quanto à expressão “a casco nu” tem muitos significados, aquele que, no essencial, para nós é importante e que assumimos é que isso signifique sem ónus ou encargos para o município, para depois não termos que vir a pagar mantimentos que nos esquecemos de colocar lá. Portanto a ideia é um pouco esta: é a ideia de que não haverá ónus nem encargos que nós teremos posteriormente que vir a assumir.

Quanto aos dez anos estabelecidos, esse é o prazo médio definido, para esta área, em directiva europeia e, por isso, estamos a cumprir aquilo que é a nossa obrigação.

Quanto à cedência, no final, do ferry. A questão foi já pormenorizada pelo Sr. Vice-Presidente. A ideia é que no programa concursal consigamos vir a consagrar a possibilidade de no final

podermos vir a exercer o direito de preferência na sua eventual aquisição por valor residual. Portanto a ideia é que fique isso também consagrado nesse texto final desse documento.

Porquê a compra de outro ferry para S. Jacinto? Nos transportes, sejam eles de que natureza forem, há um factor que é decisivo: é a regularidade, a pontualidade e a certeza de que temos transportes. Já se passou comigo algumas vezes, na ida a S. Jacinto, quando saía de manhã para ir a S. Jacinto a dúvida que me assaltava, em casa, era: mas terá avariado? Haverá qualquer problema? Vou ter que fazer quinze quilómetros para trás e depois se não estiver vou ter que fazer mais não sei quantos quilómetros? Depois vou ter que ir para Estarreja? Portanto, esta dúvida, que é legítima e que qualquer cidadão coloca, porque tem o inconveniente de, não estando na cidade e no concelho, termos que nos deslocar para trás para ver se temos ou não transporte, esta dúvida não ajuda e não fomenta a utilização por parte das pessoas. Por outro lado, devido às reparações, às avarias, às revisões obrigatórias a que o ferry tem que estar sujeito e tem que as fazer, se não não pode circular, obriga a paragens sistemáticas e numerosas, o que deixa a população de S. Jacinto perfeitamente a descoberto e insegura. Pareceu-nos que faria todo o sentido, em nome da população de S. Jacinto, em nome dos comerciantes, e contámos nisso com o apoio da Junta de Freguesia de S. Jacinto, pareceu-nos que era fundamental que, na defesa do interesse público e no respeito pelos cidadãos de uma freguesia, houvesse algum investimento que pudesse dar essa garantia e essa qualidade de vida às pessoas de S. Jacinto. Com a certeza também que temos de que se for possível transmitir essa imagem de regularidade, de pontualidade e de certeza naqueles transportes específicos para S. Jacinto, iremos ter muitos mais utilizadores para S. Jacinto e com isso, naturalmente, ganha a freguesia e ganha também o próprio concelho.

Quanto ao parênteses que aqui foi, há pouco, metido pelo Dr. Paulo Jesus, desta forma sempre habilidosa, sobre os funcionários, os compadrios, os amigos, os afilhados, etc., são sempre coisa que enfim... Terei todo o gosto na próxima assembleia, na próxima reunião, que o PS possa trazer os números dos funcionários existentes no universo municipal em noventa e sete e que traga os números dos funcionários, os tais afilhados, 'boys', primos, os amigos, etc., que tinha em dois mil e cinco. Traga-os porque se os trouxer eu garanto-lhe que trago os números que nós apanhámos em dois mil e cinco e que temos, neste momento, no universo municipal. Se trouxer esses números, e estamos a falar de factos, eu não estou a pedir que venha fazer aqui um discurso brilhante. Peço-lhe apenas e só que traga os números. Eu estou a falar em números, não estou a falar em habilidade nenhuma. Os habilidosos estão do outro lado. Traga os números para nós avaliarmos, com factualidade, não é com intenções. Traga os números porque se os trouxer nós teremos todo o gosto em trazer os nossos. Traga os que quiser, todos, não tem nenhum problema. Tudo o que quiser. E nós teremos todo o prazer em trazer o nosso e podermos então, não no discurso, não na demagogia, discutir os números e a realidade, evidenciando aqui se há ou se houve afilhados onde é que eles estiveram, onde é que eles estão, se eles existem ou não existem. Com números falasse melhor.

Dr. Marques Pereira, qual é a garantia que vamos ter de que não vamos pagar mais do que o prejuízo que temos neste momento? A resposta é para toda a gente. Há uma garantia de que não vamos pagar mais do que estamos a pagar agora. A garantia é simples, é que não está aqui, no governo da câmara, o PS. Podem ter a certeza de que não vamos pagar mais. Podem ter a certeza absoluta. É essa a garantia mais sólida que podemos ter.

Quanto à garantia do valor que será assegurado no concurso, qual é esse valor? Foi aqui perguntado. Naturalmente que, no programa concursal final que irá à reunião de Câmara há-de haver um tecto que limita o valor, até ao qual, o Município está disponível e disposto a aceitar nas propostas que sejam formuladas. Haverá um tecto e define-se a condição. Este, como é compreensível, não é ainda o tempo nem a oportunidade de definir esse valor. E porquê? Porque estamos ainda naquela fase que há pouco eu especifiquei e que referi como uma pré-fase. Estamos ainda nas condições gerais. Isto é, a todo o momento podemos aceitar fazer incluir no processo elementos que não estão neste momento. Por exemplo, foi aqui

referido pelo Prof. Manuel António, quer pelo Sr. Presidente da Junta, uma ideia interessantíssima que era dar uma dimensão turística a este processo. E essa dimensão turística a ser dada e se for possível dar, há um conjunto de elementos que têm de jogar com isto, como sabem estamos em zonas que dependem de autorização e outras entidades, mas se for possível dar-lhe essa dimensão acreditamos que aquele valor que é uma mais-valia valoriza o processo e pode vir a reduzir aquele que seja o valor que nós iremos apresentar a concurso. E, deixe-me dizer-lhe isto, ainda bem que não gastámos dinheiro a fazer estudos económico-financeiros, porque se já os tivéssemos gastos tínhamos de corrigi-lo agora em função desta nova realidade. Esses estudos fazem-se, e vão, naturalmente, fazer-se no momento em que esteja perfeitamente assente aquilo que sejam as condições, quer gerais, quer de pormenor, e que vão conduzir ao concurso. Nessa fase os estudos têm, naturalmente, que se fazer.

Quanto a outras questões que foram aqui colocadas cabem perfeitamente na próxima sessão que já será depois de amanhã, não tenho a ver com esta ordem de trabalhos.

Quanto à vocação que a Câmara tem ou não para gerir transportes fluviais ou outro tipo de transportes. Naturalmente depende da perspectiva de cada um, essas opiniões variam, suporta-se muito a opinião de cada um naquilo que também é a ideologia de cada um, da perspectiva que têm face à vida, face às circunstâncias e face ao mundo envolvente, para mim, pessoalmente, esta marca tem a marca ideológica, obviamente, para mim a Câmara não tem. E não tem como já no passado se comprovou noutros casos. A autarquia não tem vocação para gerir este tipo de transportes, assim como não teve vocação para gerir, por exemplo, o mercado abastecedor. Recordam-se que Aveiro teve um mercado abastecedor que na altura tinha custos, tinha prejuízos, tinha chatices, tinha problemas, tinha aborrecimentos, de tal forma que, e estou a falar de um caso que já aconteceu há cerca de quinze anos, não é nada como aconteceu agora, com isso tudo os próprio operadores tomaram a iniciativa de se unirem, de constituírem uma associação, e, quinze anos depois, se forem ao espaço do novo mercado abastecedor que funciona em Aveiro, veem um espaço novo, impecável, espectacular, que presta um excelente serviço sem gastarmos um cêntimo, sem termos um problema, sem termos uma chatices. Acreditamos que este é um exemplo paradigmático daquilo que é uma gestão de proximidade e que acreditamos também que possa acontecer com este tipo de transporte.

Porque é que acreditam que apareça alguém? Eu respondi inicialmente que não sabia. O que eu disse foi que só sei que não aparecerá ninguém e nós não avançarmos com o concurso. Vamos avançar e vamos ver se aparece alguém. Quanto ao valor que vamos pagar penso que já aqui referimos isso. Quanto a confirmar os quarenta e cinco mil euros por mês de prejuízo, eu referi apenas aqui o Eng. Carlos Santos já pormenorizou aqueles que são os elementos constantes no relatório e contas da MoveAveiro, referentes ao ano de dois mil e onze. Portanto, confirmo, naturalmente, esses valores. Com mais rigor dizer que o prejuízo foi de quinhentos e trinta e quatro mil novecentos e setenta e nove, o que dividido pelos doze meses dá a tal média de cerca de quarenta e cinco mil euros por mês.

Estamos sete anos atrasados, foi aqui dito. Já na outra assembleia tive oportunidade de referir que o compromisso da extinção das empresas municipais que nós assumimos ainda não tem três anos. Tem dois anos e dez meses, porque nos primeiros quatro não tínhamos nenhum compromisso com ninguém de extinguir empresas. A haver um compromisso ele tem dois anos e dez meses, e aí poderemos ser questionados quanto a esse atraso. É evidente que este não é um processo fácil, e não é fácil encontrar solução para a MoveAveiro. Se fosse fácil encontrar uma solução já o PS, quando criou a MoveAveiro, tinha instalado e implementado lá essa solução. Dizia, definia os contornos, é assim que se faz, portanto era simples, não custava nada. Ou os Srs. tinham já apresentado aqui, durante este tempo, durante estes anos, propostas concretas e objectivas. Eu compreendo a vossa indignação porque temos uma forma distinta de estar em política. Eu entendo que na política o papel de quem está no poder é

importante, se calhar até é mais importante do que estar na oposição que pode colaborar de forma construtiva com sugestões e propostas concretas. O que não aconteceu neste processo. Como sabem, os transportes públicos não são propriamente uma área que dê lucro, que seja muito lucrativa. Para vos dar uma ideia, os Transportes Colectivos do Porto e a Carris juntas a dívida já é superior a mil milhões de euros. Portanto, não será propriamente uma coisa fácil de gerir e que provoca um prejuízo de mil milhões de euros que essas empresas têm. A REFER, sozinha, consegue atingir um brilhante patamar de dívida no dobro das dívidas de todos os municípios e freguesias do nosso país. A rede dos transportes não é, portanto, aquela coisa que seja fácil de gerir e que dê imenso lucro. Depois há, como sabem, outras questões. Há factores exógenos, o preço do gasóleo, por exemplo, de dois mil e cinco para dois mil e onze aumento cinquenta e cinco por cento. E é um elemento chave nas empresas de transportes. E se há um custo que aumenta, em cinco ou seis anos, cinquenta e cinco por cento, não torna, rigorosamente fácil a gestão disto. E depois há aquela que é realidade que ainda há pouco tempo veio publicado em nota pública que é a redução drástica de passageiros que os transportes públicos estão a ter. Por exemplo, Lisboa no primeiro semestre de dois mil e doze perdeu vinte e cinco milhões de passageiros, em seis meses, portanto. Vejam a realidade que circula em termos de país. Também sabem que não é fácil, porque já aqui estiveram, e o PS tem essa pesada responsabilidade de ter estado aqui a gerir, e percebem que uma coisa é a vontade, o gosto, o empenho e o interesse, e outra é a realidade com que nos confrontamos, nomeadamente aquela carga legal que nos dificulta a vida. Mas tudo faremos, como é nosso dever, neste processo e nos outros, para acima de tudo continuar a defender o interesse público. Muito obrigado.”

Membros da Assembleia

Vogal António Salavessa (PCP) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:⁰³⁴

“Sr. Presidente. Srs. Deputados. Nós vamos assistir a mais um acto daquilo que se parece cada vez mais como uma comissão liquidatária do que com uma câmara municipal. Uma comissão liquidatária de todas as funções que um município deve exercer com qualidade e vamos continuar a assistir a esta desistência perante os desafios, a adversidade, procurando soluções criativas, procurando resolver os problemas, empenhando-se de corpo inteiro nessas resoluções. Nós não podemos assistir impavidamente a essa atitude e, em consequência, actuaremos em conformidade, designadamente nas votações que nos sejam propostas nesta assembleia.

Mas eu queria falar ao entendimento das bancadas da maioria. Houve uma situação concreta em que um deputado municipal defendeu uma posição de respeito pelas maiorias. Não vou estar aqui a pormenorizar mas houve um deputado da actual maioria que, de alguma forma, pediu respeito. Eu acho que esse respeito tem de ser as próprias bancadas a colocar a si próprios e à Câmara, porque esta situação, que já aqui foi trazida por um deputado, de que houve um compromisso reafirmado por parte do Sr. Presidente da Câmara de ter em conta, independentemente das votações, as sugestões e opiniões que surgiram durante o debate na última quarta-feira, discussão em que muitos deputados da maioria, do PSD e do CDS, fizeram propostas, aliás eu disse que já havia bilhetes à venda, não sei se estão recordados, a contestação de que tudo avança, sem que essas sugestões sejam tidas em conta, é evidente.

E eu trago isto à discussão porque aquilo que hoje se passou é no meu entender grave. E peço que seja transcrito em acta aquilo que digo nesta intervenção.

Não foi um qualquer Vereador que num qualquer momento se lembrou de utilizar a expressão que eu referi há pouco aluguer ao concessionário, a casco nu, das embarcações.

A expressão “aluguer a casco nu” não é uma expressão qualquer. É uma expressão que tem um peso e o peso não pode ser “parece-nos que... no nosso entender, isto será neste sentido”. Ou é ou não é!

O deputado Raúl Martins não se vai zangar. O deputado Raúl Martins entrou pela porta da frente, foi visível o momento em que o deputado Raúl Martins entrou. Não veio por trás. Assumiu a hora a que chegou a esta Assembleia. Chegou a esta Assembleia já eu tinha feito a minha intervenção. E, por razões que certamente entenderão, eu acho que o deputado Raúl Martins conhece alguma coisa desta área perguntei ao deputado, no entender dele, o que é que significava a expressão “a casco nu”. A primeira coisa que o deputado Raúl Martins me disse, sem ter assistido à discussão, é: «sem tripulação». É isso que quer dizer. Se os Srs. querem pugnar pelos interesses da MoveAveiro, pugnar pelos interesses dos trabalhadores da MoveRia, também pode ser aquilo que o deputado Ivar Corceiro aqui afirmou, que é a manutenção no quadro da Câmara e a negociação de contrapartida pela prestação de um serviço nessa concessão, penso que deve ser encarada essa hipótese, mas se os Srs. Deputados votam a favor desta expressão, neste documento como ele está, estão a aprovar o aluguer sem tripulação. E portanto, por respeito a vocês próprios, não é votando desta maneira que defendem os interesses dos trabalhadores, não é desta maneira que se garante, apesar da intervenção da Câmara. Porque o que aqui está é o aluguer sem tripulação.”

Vogal Joana Dias (BE) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:[035](#)

“Eu vou ser breve e vou por pontos. Antes de mais eu queria dizer que é imensamente constrangedor á declaração, por parte do Executivo Camarário, que não sabe gerir os bens públicos. E a esse propósito queria também dizer que alguém que determina que não sabe gerir determinados bens públicos promete fazer exigências, a outros, depois de concessionar. Quero com isto dizer o quê? Quanto a exigências que a Câmara pode pôr nas condições gerais desta concessão e que promete fazer à concessão privada eu vou dizer que vale pouco, para ser simpática, porque a palavra da Câmara não vale nada. Qualquer coisa que não consegue fazer por si vai exigir aos outros para fazerem. Pede para garantirem que não aumentam as tarifas, que se mantenham os percursos, etc. Mais tarde irá dizer, com toda a certeza, a responsabilidade é do privado, não temos nada a ver com isso.

Além do mais, pode parecer estranho colocar aqui isto, mas se nos lembrarmos de outros exemplos de infracções perante a lei beneficiou, claramente, o infractor. Por exemplo, o episódio triste para esta Assembleia, e que originou a saída do Vereador, que perante a ilegalidade dos dois andares no ‘prédio da Avenida’, que toda a gente conhece e que há-de ficar lá por muito tempo, o que é que a Câmara faz perante o Vereador, que tem a atitude correcta que é pôr para si as mãos do prédio, tira-lhe o tapete de baixo.

Quanto ao serviço público. O serviço público só pode ser prestado por serviço público. O contrário é dizer que “raposas podem tomar conta de galinheiros”. Que eu saiba as raposas não são vegetarianas e, portanto, vão comê-los.

Quanto à estratégia de mobilidade, para não sermos injustos com esta Câmara, há claramente uma estratégia em relação à mobilidade, não tenhamos dúvidas nenhuma. A estratégia é de destruição que tem vindo a ser realizada paulatinamente, ou até mais rápida do que paulatinamente. E os trabalhadores bem sabem o que é o desmantelamento completo do único serviço público de transportes que nós temos em Aveiro. E por enquanto fico por aqui.”

Vogal Ivar Corceiro (BE) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:[036](#)

“Inacreditavelmente parece que chegámos todos a um consenso nos aspectos mais importantes desta questão. Se não a mais importante. E essa questão é a dos trabalhadores. Parece que estamos todos de acordo que todos os trabalhadores devem continuar seguros nos mesmos postos de trabalho, com todos os direitos garantidos. E se todos estamos realmente de acordo nesta matéria só há uma coisa a fazer, em nome da seriedade e da transparência, que é o

documento ser retirado e apresentado de novo, com esse pequeno lapso que a Câmara teve e que foi esquecer-se de escrever sobre os trabalhadores.

Na política, infelizmente, não podemos aprovar documentos com lapsos essenciais como este, porque na verdade é que no futuro será este documento o garante das condições gerais a cumprir neste negócio, e não a palavra do Presidente ou seja de quem for. É fácil fazer isso. O Executivo retira este ponto e compromete-se a apresenta-lo, de novo, com esta questão por escrito. E eu prometo que o Bloco reavaliará o documento.

Depois, esta concessão em si não garante absolutamente nenhuma contrapartida favorável ao Município. Basta ver o ponto nove. E sobre este aspecto eu gostava de sublinhar que Ribau Esteves e Élio Maia são tão parecidos. São do PSD e chega-se à conclusão que esta é uma linha do PSD. Ambos recorreram ao plano de resgate da autarquia juntando àquilo que é a austeridade nacional, austeridade municipal. Os aveirenses vão ter dois planos de austeridade. Ambos acham que uma autarquia pode entregar o que é seu, pode entregar os seus serviços, de borla, a privados para garantir serviços essenciais. E esse ponto nove dos critérios de adjudicação refere só isto: contrapartida financeira, é a mais favorável. Pelos vistos, segundo o próprio Presidente, há a garantia do PS não estar no poder. Lá chegaremos.

Na prática, o que é que isto quer dizer. A que é mais favorável pode ser, também, a menos favorável. Ou seja, que há um risco sério da Câmara Municipal começar já a perder dinheiro logo à partida, porque não há conduta nenhuma, não há um valor mínimo, não há condições mínimas, não há seja o que for para garantir que a Câmara não perde dinheiro com isto. E se bem conheço o que a “casa gasta” vai perder.

Eu não recebi nenhum estudo que demonstre que o prejuízo actual será colmatado com esta medida. E fazendo contas pelas declarações do Vereador Carlos Santos, que falou aqui em duzentos e trinta mil passageiros e trinta mil viaturas, fiz as contas: uma viatura paga oito euros, um passageiro paga um euro e vinte cêntimos ou dois euros, dependendo se é de S. Jacinto ou não, fazendo as contas, por baixo, a um euro e meio, teremos como receita qualquer coisa como quinhentos e noventa mil euros, algo assim, de bilheteira. Alguém aqui acredita que uma empresa privada se não fizer muito mais que isto não garante o serviço? É claro que estes preços que estão aqui vão ser, mais tarde ou mais cedo, aumentados pela empresa. Porque a empresa não vai andar a perder quinhentos mil euros por ano. Isso é garantido. Tenho dito.”

Vogal Raúl Martins (PS)⁰³⁷

Vogal Ivar Corceiro (BE)⁰³⁸

Vogal Paulo Marques (CDS)⁰³⁹

Vogal Ivar Corceiro (BE)⁰⁴⁰

Vogal Marques Pereira (PS)⁰⁴¹

Vogal Paulo Marques (CDS)⁰⁴²

Vogal Pedro Pires da Rosa (PS) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:⁰⁴³

“Senhor Presidente é muito breve, porque a questão tem a ver com o facto de que eu vejo a maioria a desvalorizar o documento que está submetido à aprovação. E o que é certo é que o documento fixa as condições gerais. O caderno de encargos que terá que ser feito a seguir não poderá contrariar nenhuma destas premissas que aqui estão. Neste sentido, o argumento que o deputado Salavessa utiliza é real e importante. Porque se se quer preservar de alguma forma que a tripulação das embarcações acompanhe e passe para a nova empresa que ficará com a concessão, não se poderá aprovar esta cláusula. E portanto ou o Senhor Presidente retira-a ou o próprio PSD que está tão interessado nisto fará com certeza a mudança da cláusula e uma proposta para alteração deste clausulado.

Eu lembro que esta Assembleia é soberana para propor alterações e se calhar não ficava nada mal ao PSD, até lhe dou essa à borla, eu se quiser até me ofereço para fazer o texto de uma

proposta de alteração, que fosse pelo menos nesse sentido, se calhar não ficava mal! E depois a outra muito simples que é que também me preocupa, que é a questão do dinheirinho. Do dinheirinho. O que está previsto, curiosamente diz o Senhor Presidente, palavras suas, espero que a situação esteja correcta, que “este não é o momento, porque ainda estamos na parte geral e portanto depois estamos ainda numa pré-fase,” diz o Senhor Presidente da Câmara! Certo, é evidente que este documento talvez não pudesse trazer, quanto é que seria o valor em concreto! Não se trata talvez de um caderno de encargos, embora pudesse também ser, mas pronto, estamos numa pré-fase, ainda vamos avaliar, etc., etc., Agora tem que trazer já balizado e não se pode escudar numa frase que é ouça e que diz “critério de adjudicação – contrapartida financeira mais favorável, para claramente encapotado, (como se nós todos fossemos ingénuos) para se perceber que o negócio é deficitário, porque o transporte público é por regra deficitário e esta norma que aqui está, está feita de maneira a que depois dê, para que o caderno de encargos possa prever ou possa aceitar, uma concessão negativa como dizia o deputado Raúl Martins, é isso que está em causa. E depois, qual é o valor? Vamos limitar o valor ou não vamos limitar o valor? Temos que limitar o valor. O valor tem que ser limitado aqui. Não pode ser, pelo menos não pode ultrapassar os quinhentos e quarenta mil euros que dizia o Eng.º Carlos Santos, que foi o prejuízo operacional que tivemos este ano. Mas mais, tem que ser muito mais ambicioso que isto. Tem que ser muito mais ambicioso que isto, senão não vale a pena! Senão não vale a pena. Não vamos estar a concessionar para esse efeito. Ou a Câmara diz e apresenta uma proposta com os critérios, com as condições gerais bem fixadas a dizer – meus senhores, esta concessão é para este efeito e a Câmara vai poupar x dinheiro, o Prof. Manuel António Coimbra, está bem que faz sempre o esforço para provar tudo sem os documentos, mas mesmo assim ficará com dúvidas da sua aprovação. Mesmo o Prof. Manuel António Coimbra e o PSD, que estão dispostos a aprovar as coisas enfim, sem os documentos mas com os bons esclarecimentos do Senhor Presidente de Câmara. Não chega, porque os esclarecimentos que o Senhor Presidente de Câmara der aqui, por mais que esclareçam a maioria do PSD e por mais que esclareçam o Prof. Manuel António Coimbra, não vão mudar o texto base das condições fixadas e não mudando o texto base, o caderno de encargos terá que obedecer a este texto. E portanto estamos num círculo sem saída. Ou o Senhor Presidente muda o texto ou o próprio PSD propõe alterações ou então não sei em que é que ficamos.”

Vogal Francisco Picado (PS) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:[044](#)

“Bem, relativamente à sessão de esclarecimentos prestados pela Câmara Municipal, ao contrário do que é normal, houve aqui algum avanço. Muitas das questões que eu coloquei, continuaram por ficar por responder, mas algumas coisas que se podem deduzir claramente daquilo que foram as explicações dadas pela Câmara Municipal. Primeiro lugar, a Câmara vai pagar, a Câmara não vai receber, vai pagar, para concessionar o serviço público e isto cheira-me claramente a uma coisa que não se chama concessão, mas chama-se privatização. Privatização. Quando nós entregamos um serviço público a um privado, isto chama-se privatização e também me cheira que estamos outra vez aqui perante um caso que não é singular ao município de Aveiro, que é o facto da Câmara ir privatizar e ainda pagar para privatizar. É o cúmulo! É o cúmulo! Exactamente como fizeram com o aumento de capital do PDA, aumentaram o capital do PDA para perder a maioria. Isto são “case study’s mundiais, mundiais. A Câmara vai pagar para privatizar. Ao menos assumam claramente que querem privatizar e dizem – nós não fazemos o serviço público e entregamos a prestação de um serviço a privado. Ponto. Ponto. Porque é que a Câmara fica neste meio-termo? Mais, querem saber quanto é que custa o serviço público, no mínimo, no mínimo custa quarenta e cinco mil euros por mês! No mínimo, porque o serviço público, por norma deficitário porque é público, implica que haja uma assunção clara, por parte da entidade pública, em aplicar défices tarifários, que são cobertos precisamente para cumprir o serviço público. Só que não chega. É

que esse défice encerra duas questões, encerra o défice tarifário do serviço público e encerra uma coisa que aqui foi chamada de vocação, mas que em gestão se chama competência ou falta dela. E portanto, o que está aqui em causa é quando nós temos um serviço público que dá quarenta e cinco mil euros por mês de prejuízo ou de resultado líquido, não sei bem, porque não tenho aqui a informação toda. Uma fatia corresponde ao défice tarifário que a entidade pública está disposta a assumir e muito bem, porque é serviço público e na outra parte do défice para que o equilíbrio financeiro fosse no mínimo zero, ou para que o equilíbrio operacional fosse no mínimo zero é uma parte que resulta das insuficiências de gestão e eu nunca vi ninguém assumir de forma tão clara a sua não vocação para gerir estas coisas ou seja, a sua incompetência para gerir estas coisas. Ao menos assumam, vamos privatizar, Senhor Deputado Paulo Marques sabe qual é a implicação disso, de ser entre o público e o privado? É fácil, aumento de tarifário. O Senhor vai ter que explicar, que há o tarifário que é cobrado às pessoas e vai no mínimo acrescentar quarenta e cinco mil euros por mês, distribuídos não sei de que forma. E ao menos digam-me claramente, que querem privatizar isto, que querem privatizar mas não paguem Mas não paguem, porque assim poupam quarenta e cinco mil euros por mês. Não cometam outra vez o mesmo erro do PDA. Não aumentem o capital outra vez e fiquem em posição minoritária.

Relativamente à vocação e às competências etc., etc., e por aí fora enfim, eu acho que isto de facto espelha, diria que uma menos boa gestão destas coisas. Menos boa gestão destas coisas. Eu não costumo brincar com coisas sérias. Eu respeito muito o serviço público, respeito muito os transportes públicos. Mas eu fiquei aqui com uma dúvida. A compra do segundo ferry ou quando nós temos dois ferrys, eu não consegui perceber, os dois ferrys vão operar ao mesmo tempo? Ou fica um ferry guardado, para quando o outro se avariar? Mas deixe-me perguntar o seguinte, e se se avariarem os dois? Vai comprar um terceiro? E se avariarem os três? Vai comprar um quarto? Senhor Presidente sabe como é que esta coisa se gere? Com manutenção, não se espera que um ferry esteja avariado o ano inteiro. E há uma coisa que pontualmente as pessoas percebem, chamada de serviço alternativo ou seja, quando o ferry avaria e o que se tem que fazer é procurar que o ferry avarie o menor número de vezes possíveis, como? Com manutenção planeada. Dizem-me aqui duzentos e trinta e um mil passageiros? Vinte mil viaturas? Mas quê, a procura é uniforme o ano inteiro? Verão e Inverno? É, de certeza? Portanto tem isto dividido por doze meses certinhos? Não há picos de procura e não há diminuição de procura? Não há planeamento de manutenção? Não há planeamento de compra de peças sobresselentes por exemplo? Não há nada disso ou seja, o ferry avaria o que é que nós temos? Temos um ferry na garagem, que serve a equipa daquele que está avariado. Portanto se avariarem os dois, vão comprar um terceiro, certo? É essa a lógica de raciocínio, eu até pensei que fossem funcionar os dois ao mesmo tempo, mas pelos vistos é para um ficar pronto, para o outro substituir. Obviamente que a fiabilidade do serviço público é essencial. Obviamente que eu disse que não brincava com coisas sérias e é muito desagradável que as pessoas que apenas tenham este meio de transporte, fiquem sem meio de transporte. Mas também é muito desagradável, que as pessoas paguem x por mês e que a Câmara vá privatizar esse serviço e passem a pagar 3 x por mês, ou os senhores acham que aparece algum privado a assumir este défice? Ou os Senhores acham que aparece algum privado a assumir este défice e a pagar um milhão de euros, por um ferry que ainda não está comprado? Um milhão de euros? E se o privado não quiser ficar com o ferry, o que é que os senhores fazem ao ferry? Há aqui uma série de questões, que efectivamente não estão muito bem esclarecidas! E se no documento da semana passada, os senhores publicaram no jornal, uma coisa a dizer que aquilo não era uma concessão nem uma privatização, é que enganaram-se no termo e isto é uma privatização. Os senhores vão privatizar este serviço. E a explicação foi dada por vocês! Não temos vocação ou outra forma, não temos competência! Não temos competência. Mas então têm competência ou vocação para quê? Nem para gerir a Câmara! É que nem para gerir

o município e a certa altura estão a privatizar o município. Vão privatizar o município? Vamos ver.”

Vogal Paulo de Jesus (PS)⁰⁴⁵

Vogal Marques Pereira (PS)⁰⁴⁶

Vogal Gonçalo Fonseca (PS)⁰⁴⁷

Vogal Manuel Prior (PPD/PSD) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:⁰⁴⁸

“Quanto a empresas municipais, gestão camarária, gestão de empresas municipais, vocação da autarquia para certas empresas municipais e certas actividades ou incompetência dos Órgão de Gestão no PS ou até mesmo nesta bancada do PS, temos algumas pessoas que estiveram em empresas municipais ou públicas a gerir dinheiros públicos em empresas que só deram prejuízo. Será que era pouca vocação dos próprios ou do executivo ou era incompetência? Quero crer que no caso dos gestores do partido socialista era só falta de vocação.

Quanto à capacidade da Câmara Municipal de defender os seus trabalhadores, eu gostava de fazer uma pergunta directamente ao Senhor Presidente da Câmara e gostava que ele fosse concreto em números e não em palavras, mas em números. Nós temos um histórico de uma concessão, que foi das águas à AdRA. Gostava de saber nessa concessão, quantos trabalhadores que estavam afectos à Câmara Municipal de Aveiro foram despedidos, ou foram para o desemprego? E dos que foram para essa empresa quantos voltaram para a Câmara ou quantos é que foram para o desemprego?”

Vogal Olinto Ravara (PPD/PSD) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:⁰⁴⁹

“Eu estava para não falar, mas vi tanto disparate, que de facto sou levado a questionar se agora o Partido Socialista anda a competir com o BE para ver quem é que diz mais asneiras! De facto o Senhor Deputado do BE, a quem eu prometo não voltar a interpelar, porque de facto não merece, o seu tipo de intervenção, não merece! O Senhor fala sozinho e portanto terá com certeza quem o eleja e quem lhe dê guarida. Isto é um fórum político e não é uma feira de malcriadéz. Malcriadices, estou-me a fazer entender? Os Senhores há bocadinho disseram aqui uma coisa (ouvem-se vozes do Presidente da Mesa). O Senhor Presidente com as suas intervenções não nos vai condicionar. E eu digo-vos, com as vossas intervenções não nos condicionam. Os senhores têm a vossa posição e nós temos a nossa. E isso é claro como a água. Agora os Senhores podem dizer o que querem e o que vos apetece? E nós estamos aqui assim numa boa? Olhe eu até ouvi dizer que agora vamos privatizar. Agora vamos fazer uma parceria público privada. Vamos inventar o quê para fazer oposição? Eu gostaria que os senhores fizessem uma posição séria, porque a gente precisa dos contribuintes todos. Agora este tipo de oposição, francamente! E estamos aqui assim a perder tempo. Tempo. Vocês não deram uma única contribuição para este debate. Uma única — a não ser baboseiras.

Não é com palavras, é dizer assim, é confrangedor, eh pá, desculpem lá, eu gostava de facto que vocês (como o Dr. Paulo Jesus disse) pusessem o debate noutra patamar. Muito mais acima, não é no patamar baixinho. Não é no patamar baixinho! Faço o apelo, vocês são recorrentes neste tipo de intervenção e pensam que podem dizer tudo o que querem e que vos apetece. Mas vocês facilmente derrapam para tudo aquilo, menos o que é importante, tudo aquilo que não interessa ao debate. E nós estamos a precisar de contributos importantes para este debate. Portanto isto aqui assim, onde é que o PSD diz que o serviço é mau, há algum problema em assumir que de facto a Câmara não tem vocação para gerir este tipo de transportes públicos?

Será que os senhores apresentam aí para além da intermunicipalidade, há alguma iniciativa que vocês defendam, para diminuir os encargos com esta MoveRia? Não disseram nada. Não disseram rigorosamente nada. Rigorosamente nada.

Por favor. De facto dizem aqui meia dúzia de banalidades e depois ficamos aqui assim todos com a sensação que houve uma grande intervenção para o debate, mas o que eu vi espremido deita zero E por aqui me fico porque de facto não vale a pena avançar.”

Vogal Ivar Corceiro (BE) - Nos termos do artigo 34.º do Regimento:[050](#)

“Só queria fazer uma pequena declaração de defesa da honra. E no fundo é agradecer ao Senhor Deputado que me antecedeu, apesar deste linguajar que não é próprio desta casa da democracia, queria-lhe agradecer o distanciamento que marcou entre a política do seu partido e a do Bloco. É óbvio que estamos muito longe um do outro, eu compreendo isso e portanto agradeço, para que fique claro que realmente estamos muito longe um do outro. Muito obrigado.”

(Entretanto saiu da sala o Vogal Raúl Ventura Martins)

Vogal Gonçalo Fonseca (PS) - Nos termos do artigo 30.º do Regimento:[051](#)

“Sr. Presidente, é para uma interpelação à mesa. Para que não restem dúvidas, eu pedia e peço desculpa aos serviços da Assembleia, que todas as intervenções de hoje desta bancada fiquem em acta que é para que não haja dúvidas de que nós vimos a debate com propostas concretas e com ideias concretas sobre isto. Muito obrigado.”

Vogal Pedro Pires da Rosa (PS) - Nos termos do artigo 32.º do Regimento:[052](#)

“Sr. Presidente, é para lavrar um protesto. E o protesto é sobre esta última intervenção do deputado Olinto Ravara, que excedeu muito o que deve ser a forma de estar aqui e para dizer o seguinte: Ponto um, não vai ser esta intervenção que vai prejudicar o debate.

Ponto dois, duas medidas concretas, sobretudo sobre este documento, sobre a pronúncia do próprio documento, resultou clarinho como água, pelo menos duas, logo. Uma delas avançada até por todas as bancadas desta Assembleia: primeira, que estas condições gerais não fixam preço nenhum; e segunda, que estas condições gerais não têm uma única linha sobre os trabalhadores.”

Vogal Manuel António Coimbra (PPD/PSD) - Nos termos do artigo 32.º do Regimento:[053](#)

“Gostaria de dizer que fiquei muito satisfeito pelo facto do Partido Socialista ter pedido para que as suas intervenções ficassem transcritas em acta. É pena é que o tom com que foram feitas não fique também transcrito em acta. E isso eu tenho pena que realmente a acta ainda não consiga transcrever o som com o tom com que os meus colegas de Assembleia fizeram as suas intervenções. Em todo o caso, fica este meu registo e que de certeza irá ficar, pelo menos, o registo áudio para que nós possamos mais tarde averiguar e avaliar o tom com que nós, às vezes, tratamos e nos tratamos aqui nesta Assembleia. E o tom com que muitas vezes fazemos certas afirmações que não correspondem minimamente à verdade e que são tremendas injustiças que se foram dizendo. Como, por exemplo, quando a certa altura se reivindicou, ou se insinuou, que não iria haver manutenção do tarifário em vigor quando isso é uma cláusula própria das condições gerais do documento que temos aqui para aprovação. Isto é só um exemplo. Vai estar transcrito em acta e depois façam o favor de ver se, por exemplo, essa acusação feita, nesta Assembleia, num tom, a meu ver, demasiado agressivo, se não está lá. Só mostra o ridículo com que às vezes se inflamam as intervenções.

Agora vou ao essencial. E o essencial é que todos nós estamos de acordo que é necessário que este serviço que é prestado a todos os aveirenses e, em especial, aos habitantes de S. Jacinto ou para aqueles que precisam de ir e vir de S. Jacinto, que seja feito com mais qualidade e que

é um serviço que todos nós, enquanto munícipes, estamos dispostos a pagar. Se pudermos pagar menos e que as condições sejam as melhores é por aí que nós devemos ir. Foi também aqui levantada esta dúvida se os trabalhadores estavam, ou não, incluídos, por causa do termo técnico que foi usado neste documento. Parece-me que é de consenso desta Assembleia e também aceite pela Câmara de que irá haver a integração dos trabalhadores. Por isso, as condições em particular, o caderno de encargos que vai ser proposto ao promotor vai ser exactamente esse.

É claro que ter dois ferryboats é muito melhor do que ter somente um. É um custo que nós vamos ter de pagar por esta separação física que existe entre Aveiro e S. Jacinto e que esperamos que os laços que se estabelecem entre estas duas comunidades possam ser cada vez maiores. E, por isso, nós não vemos motivos nenhuns para que aquilo que foi aqui pedido, por alguns partidos, de retirar o documento, faça sentido. Por isso é que nós estamos, aqui, com estas recomendações. Daí que eu também pedia que as intervenções do PSD, peço desculpa aos serviços, mas também é importante que isso se faça, que as intervenções do PSD sejam transcritas em acta. E também fica o registo do tom em que essas intervenções foram feitas, para que depois o futuro possa julgar as intervenções. Nós estamos dispostos a votar o documento que a Câmara nos propôs, com as alterações que nós, oralmente, propusemos. Muito obrigado.”

Vogal Ivar Corceiro (BE) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:⁰⁵⁴

“O deputado que me antecedeu disse aqui que havia uma cláusula de manutenção do tarifário em funcionamento. Eu vou ler essa cláusula, se houver essa, peço desculpa porque não conheço: «manutenção, pelo concessionário, do tarifário em vigor aos residentes em S. Jacinto e que será anualmente actualizada com o índice de preços no consumidor publicado pelo INE». Eu gostava de saber se o deputado que me antecedeu compreende que nesta frase a manutenção do tarifário para todos os outros cidadãos de Aveiro não está garantida nem incluída. Obrigado.”

Continuando, o Presidente da Mesa colocou à votação o ponto 1. alínea b) - Concessão, em regime de serviço público, da atividade de Transporte Público Fluvial – condições gerais, sendo a mesma aprovado por maioria,⁰⁵⁵ com vinte seis votos a favor (PSD18+CDS7+IND1), uma abstenção (PSD1), e treze votos contra (PS10+BE2+PCP1).

Seguiram-se as declarações de voto dos Vogais:

Vogal Ivar Corceiro (BE) – Nos termos do artigo 93.º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 5-A/02 de 11 de janeiro:⁰⁵⁶

“Foram aqui demonstradas várias coisas. A primeira foi que a bancada do PSD entra em estado de choque, mais pelo tom de voz da oposição do que por mandar dezenas de trabalhadores para a rua. Ficou também demonstrado que a preocupação deste Executivo com os trabalhadores é nula. E isso é grave. Tão nula que nem refere os postos de trabalho no documento que é apresentado e não dá nenhuma garantia relativamente aos mesmos. Ficou ainda demonstrado que a Câmara quer concessionar um serviço sem fazer a mínima ideia das consequências económicas dessa concessão. A proposta, é a verdade, permite uma renda mínima, mais uma, neste país, a uma empresa privada com consequências graves para trabalhadores e cidadãos em geral. Os deputados do Bloco querem declarar o voto contra como voto vencido. Muito obrigado.”

Vogal Gonçalo Fonseca (PS) – **Nos termos do artigo 93.º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 5-A/02 de 11 de janeiro:**⁰⁵⁷

“Muito obrigado, Sr. Presidente. O Partido Socialista vota contra esta proposta por quatro razões fundamentais. A primeira é porque não há nenhuma fundamentação técnico-financeira que justifique a proposta. A segunda é porque não estão salvaguardados os direitos dos actuais trabalhadores da MoveRia. A terceira é porque não está definido um tecto que garanta que o actual valor a pagar não seja superior ao actual custo que o serviço tem para a autarquia. E a quarta razão é porque esta decisão compromete uma verdadeira política integrada de mobilidade para o Município de Aveiro. E este voto contra do Partido Socialista deve ser considerado voto vencido.”

Presidente da Mesa:⁰⁵⁸

“Srs. Deputados, está encerrado o ponto 1, alínea b). Como já repararam estamos com um constrangimento de horário. Já é meia-noite e atendendo à complexidade do ponto 2, em articulação com o Sr. Presidente da Câmara, a Câmara solicitará uma convocação de uma nova reunião extraordinária para a discussão do ponto em falta e que ocorrerá imediatamente posterior ao ponto de apresentação do programa da Avenida, que está agendado para a reunião ordinária que abrirá sexta-feira.”

Vogal Gonçalo Fonseca (PS):⁰⁵⁹

“O que estamos a falar é de uma retirada do ponto desta Assembleia Municipal? Estou a perguntar. A Câmara está a pedir para que este ponto saia da Ordem de Trabalhos?”

Presidente da Mesa:⁰⁶⁰

“Em função do constrangimento de horário e em articulação que tivemos com a Câmara...”

Vogal Gonçalo Fonseca (PS):⁰⁶²

“Eu peço desculpa, mas é que ainda não acabei. Peço desculpa. A questão que se coloca é que o Sr. Presidente da Câmara não tem poder para retirar um ponto da Ordem de Trabalhos. Quem deliberou trazer à Assembleia este ponto foi a Câmara Municipal e, portanto, tem que haver uma decisão da Câmara Municipal, em reunião de Câmara Municipal, para que este ponto seja retirado. Em condições normais, se essa deliberação não estiver aí, nós temos que continuar esta Assembleia Extraordinária para discutir este ponto.”

Presidente da Câmara:⁰⁶³

“É só uma questão de bom senso. O Sr. Presidente da Assembleia abordou-me neste sentido. À medida que os trabalhos iam decorrendo íamos chegar perto da meia-noite e iríamos ter um problema para resolver porque não há em termos regimentais (e penso que em termos legais) as Assembleias Extraordinárias não podem ultrapassar o número de duas. Estamos no limite. É meia-noite menos cinco. Só há aqui duas alternativas. A primeira, vamos discutir o próximo ponto e vamos estar cá até às duas ou três e meia da manhã. Ou então a discutir à pressa, aflitos, uma trapalhada. Mas se for essa a vontade... excelente. E por bom senso, não há inconveniente nenhum, até se calhar será mais interessante, que este ponto possa ser discutido com mais tempo a seguir à apresentação do estudo da Avenida, que vai acontecer já na próxima sessão. É só uma questão de bom senso. Não há aqui outras questões ligadas a isto.”

Vogal Gonçalo Fonseca (PS)⁰⁶⁴

No seguimento do exposto, o Ponto 2. - Constituição do direito de superfície para a conceção, construção e exploração de quatro parques de estacionamento público em subsolo e concessão da exploração do parque de estacionamento sito no Mercado Municipal

Retalhista "Manuel Firmino" e de lugares de estacionamento oneroso na via pública, na Cidade de Aveiro - condições gerais, deliberação,⁰⁶⁵ foi retirado da ordem-do-dia desta sessão extraordinária de setembro.

Continuando, nos termos do artigo 92.º da Lei 169/99 de 18 de setembro, na redação dada pela Lei 5-A/2002 de 11 de janeiro, colocou à deliberação do plenário a aprovação em minuta da ata respeitante a esta reunião, não se verificando oposição.

Depois de lida, a ata em minuta foi colocada à discussão, não se verificando intervenções. Submetida à votação foi a mesma aprovada⁰⁶⁶ por unanimidade, cujo texto se anexa, fazendo parte integrante da presente ata.

Após, o Presidente da Mesa deu por concluída⁰⁶⁷ a Sessão Extraordinária.

Eram 24:00 horas do dia 26 de Setembro de 2012.

Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, que tem como suporte gravação digital de tudo quanto ocorreu na respetiva reunião, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 43.º do Regimento, e vai ser assinada pelo Presidente da Assembleia e por mim, Manuel Cartaxo, coordenador do Gabinete de Apoio à Assembleia Municipal, que a elaborei nos termos legais.

(3:30)